



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 22282

SUMÁRIO

| | | | | |
|--|-----------|---|-----------|--|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 | Camboriú..... | 27 | -FILIPE SCHUUR, mat. nº 0387373-0-01, do cargo de GERENTE DE QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO, nível FG-2; e |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 2 | Coronel Martins..... | 27 | -TANIA MARA LOZEYKO, mat. nº 0357736-8-02, do cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível FG-2. |
| Procuradoria-Geral do Estado..... | 2 | Curitibanos..... | 27 | ATO nº 920 / 2024 |
| SECRETARIAS DE ESTADO | 2 | Faxinal dos Guedes..... | 27 | DESIGNAR , de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10047/2024, CAROLINE DE ANDRADE MARQUES HAZAN, mat. n.º 0387374-9-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA. |
| Administração..... | 2 | Grão Pará..... | 28 | ATO nº 921 / 2024 |
| Administração Prisional e Socioeducativa..... | 3 | Itapema..... | 28 | EXONERAR , de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 9127/2024, EDUARDO DIGIACOMO, mat. n.º 0700951-8-03, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SICOS, a contar de 31/05/2024. |
| Agricultura..... | 3 | Joinville..... | 28 | ATO nº 922 / 2024 |
| Fazenda..... | 4 | Lages..... | 28 | O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 71224/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOS, da SED: |
| Infraestrutura e Mobilidade..... | 5 | Laguna..... | 29 | * DISPENSAR , de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, CLARICE DE FATIMA LUVISON, mat. nº 0278057-7-04, da FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ESPORTIVO, nível FCE-3; e |
| Meio Ambiente e da Economia Verde..... | 5 | Nova Veneza..... | 29 | * DESIGNAR , de acordo com os art. 39, da Lei n.º 6.745/85, MARIS-TELA MENEGUZZO DE ANDRADE, mat. nº 0357435-0-02, para exercer a FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ESPORTIVO, nível FCE-3. |
| Portos, Aeroportos e Ferrovias..... | 5 | Otacílio Costa..... | 29 | ATO nº 923 / 2024 |
| Proteção e Defesa Civil..... | 5 | Palma Sola..... | 29 | TORNAR SEM EFEITO , conforme processo nº SCC 9119/2024, a exoneração de PATRÍCIA LUEDERS, mat. nº 0618176-7-02, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, da SED, efetuada por intermédio do Ato nº 901, publicado no DOE de 05/06/2024, nº 22.279. |
| Saúde..... | 6 | Palmitos..... | 29 | ATO nº 924 / 2024 |
| Segurança Pública..... | 7 | Pomerode..... | 29 | DESIGNAR , de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10048/2024, CINARA MATIAS LINO, mat. n.º 0348834-9-02, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA. |
| Polícia Militar..... | 7 | Ponte Alta..... | 29 | ATO nº 925 / 2024 |
| Polícia Civil..... | 9 | Rancho Queimado..... | 29 | DESIGNAR , de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10064/2024, VINICIUS PUNDEK DE ARAÚJO, mat. n.º 0645794-0-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA. |
| Corpo de Bombeiros Militar..... | 9 | Saltinho..... | 29 | ATO nº 926 / 2024 |
| Polícia Científica..... | 11 | Salto Veloso..... | 30 | O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições, conforme processo nº SECOM 3060/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SECOM, a contar de 05/06/2024: |
| AUTARQUIAS ESTADUAIS | 11 | São José do Cerrito..... | 30 | * CONCEDER EXONERAÇÃO , de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, aos servidores abaixo: |
| ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos..... | 11 | Seara..... | 30 | -PIETRO CHERUBINI PERINI, mat. nº 0710987-3-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2; e |
| IPREV – Instituto de Previdência..... | 11 | Timbó..... | 30 | -PEDRO HENRIQUE JACOBY CUREAU, mat. nº 0624757-1-03, do |
| DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito..... | 12 | Xanxerê..... | 30 | |
| FUNDAÇÕES ESTADUAIS | 14 | PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 30 | |
| FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial..... | 14 | ATOS DO PODER EXECUTIVO | | |
| FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte..... | 14 | ATO nº 916 / 2024 | | |
| UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina..... | 14 | O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 7595/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SEA: | | |
| ECONOMIAS MISTAS | 15 | * DISPENSAR , de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, RUTE JONCK, mat. nº 0388596-8-01, do cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SIGRH, nível FG-2. | | |
| CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento..... | 15 | * DESIGNAR , de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, os servidores abaixo: | | |
| SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A..... | 16 | -RUTE JONCK, mat. nº 0388596-8-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3; | | |
| SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A..... | 16 | -STHEFANNY APARECIDA AGUIAR JAQUES, mat. nº 0997240-4-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, a contar de 01/04/2024; e | | |
| CONCURSOS | 16 | -LUIZA BIAVA, mat. nº 0997227-7-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, a contar de 01/04/2024. | | |
| LICITAÇÕES | 19 | ATO nº 917 / 2024 | | |
| Secretarias de Estado..... | 19 | DESIGNAR , de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10046/2024, ANDRÉ BASTOS, mat. n.º 0956119-6-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA. | | |
| Autarquias Estaduais..... | 21 | ATO nº 919 / 2024 | | |
| Fundações Estaduais..... | 21 | DISPENSAR , de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo nº SCC 9138/2024, os servidores abaixo, no âmbito da SEA: | | |
| Economias Mistas..... | 21 | -WLADIMIR DALFOVO, mat. nº 0323033-3-01, do cargo de DIRETOR DE QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO, nível FGE; | | |
| CONTRATOS E ADITIVOS | 22 | | | |
| Secretarias de Estado..... | 22 | | | |
| Autarquias Estaduais..... | 24 | | | |
| Fundações Estaduais..... | 25 | | | |
| Economias Mistas..... | 25 | | | |
| PREFEITURAS MUNICIPAIS | 27 | | | |
| Balneário Piçarras..... | 27 | | | |
| Bombinhas..... | 27 | | | |
| Brunópolis..... | 27 | | | |

cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, BEATRIZ CARRASCO MARTINS SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2.

ATO nº 927 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10049/2024, CLEYTON WILLIAN DUARTE, mat. n.º 0384275-4-02, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 928 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 10063/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, VANESSA DOS SANTOS GODINHO, mat. n.º 0956107-2-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2; e

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, VANESSA DOS SANTOS GODINHO, mat. n.º 0956107-2-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1.

ATO nº 929 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10051/2024, DENIS DOS SANTOS LEIPNITZ, mat. n.º 0387846-5-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 930 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10052/2024, ÊNIO CAMPOS MELLO MONTEIRO DE LIMA, mat. n.º 0650368-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA

ATO nº 931 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10053/2024, EVERALDO VARGAS, mat. n.º 0389917-9-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 932 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10060/2024, RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, mat. n.º 0997229-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 934 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10054/2024, IVANA TERESINHA CORRÊA DE OLIVEIRA, mat. n.º 0295004-9-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 935 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10055/2024, JORGE ALBERTO AGUIAR, mat. n.º 0647114-5-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 936 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10059/2024, PHILIPPE MACHADO DOS PASSOS, mat. n.º 0627826-4-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 937 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10058/2024, NATIVA PINTO FACCIN, mat. n.º 0972707-8-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 938 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 10057/2024, MARCELO EDUARDO SCHUBERT, n.º 0950007-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 939 / 2024

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 9154/2024, BRUNA DA SILVA AMORIM, mat. n.º 0952068-6-05, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SGG.

ATO nº 940 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 10050/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, MAURÍCIO VASCONCELLOS LEAO LYRIO, mat. n.º 0950008-1-01, do cargo de GERENTE DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMPRAS PÚBLICAS, nível FG-2; e

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, DANIEL SANTOS FILHO, mat. n.º 0373797-7-01, para exercer o cargo de GERENTE DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMPRAS PÚBLICAS, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999643

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: DANIELLY M ZANELLA**, CPF: ***.144.04*-**; TC 054/2024; **Início: 08/05/2024**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE CHAPECÓ/SC**.
Cod. Mat.: 998991

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: JÚLIA F DEBORTOLI**; CPF: ***.220.65*-**; TC 004/2023; **Data da Rescisão: 05/06/2024**.
Cod. Mat.: 998992

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 515/2024

PRORROGAR, de acordo com o art. 151, da Lei nº 17.292/2017, conforme processo nº SEA 8457/2024, a Licença Especial para atendimento à pessoa com deficiência, da servidora FRANCINI

BASTOS PEREIRA, matrícula nº 0950019-7-01, Administrador, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria nº 429, publicada em 17/07/2017, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 15/07/2024.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999254

PORTARIA nº 520/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022 e SIE 17955/2024, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751). **A contar de 01/06/2024.**

DISPENSAR, da função de **Agente de Contratação de Pregoeiro**, o servidor SAMUEL MAX SEEMANN, matr. nº 0246.384-9.

DESIGNAR, para a função de **Agente de Contratação de Pregoeiro**, o servidor RODRIGO PEREIRA PIAZZA, matr. nº 378.542-4-04.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999054

Secretaria de Estado da Administração Portaria nº 041/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 10402/2024, resolve DESIGNAR como gestor do contrato o servidor Levy Hermes Rau, matrícula 0360.231-1-01; o servidor André Luiz das Neves, matrícula 393.403.9-01, como membro efetivo e, a servidora Izadora Narcí Stempniak Gnecco, matrícula 364.803-6-02 como membro suplente, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 041/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999064

PORTARIA nº 526/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a VALDIR BAZE, CPF xxx.666.xxx-xx, residente no Município de Irineópolis, representado(a) por Natália Nogath, conforme os autos do processo SEA 00007024/2024.

TÂNIA REGINA HAMES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 999223

Secretaria de Estado da Administração Portaria nº 042/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 10403/2024, resolve DESIGNAR como gestor do contrato o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 0710869-9-01; o servidor Maurício José Pereira, matrícula 236.294-5, como membro efetivo e, o servidor Victor Martins Raulino, matrícula 07223383-3-01 como membro suplente, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 042/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização nas dependências de blocos localizados no Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner e demais unidades de responsabilidade da Secre-



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

taria de Estado da Administração (SEA), na Grande Florianópolis. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Unicontrol da Vinci - Controle de Pragas Ltda.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999065

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2024

CEDENTE: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
CESSIONÁRIA: SC Participações e Parcerias S.A. (SCPAR).
OBJETO: Termo de Cessão de Uso do veículo Renault Logan, placa MKF6J74, patrimônio SEA 29.702.
VIGÊNCIA: 07/06/2024 A 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2024, pela Secretaria de Estado da Administração: Vânio Boing, Secretário; e pela SC Participações e Parcerias S.A.: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 999119

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 1547/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00033563/2024, RESOLVE:

REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **EMERSON DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula 0717703801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CANOINHAS, a contar da data de publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999313

PORTARIA Nº 1541/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00064162/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **RENAN TOLEDO DE FARIAS**, matrícula 0619463001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/05/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999193

PORTARIA Nº 1535/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00063748/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, á servidora **DEBORA MOTTA BENEDET**, matrícula 0619309901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/05/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999145

PORTARIA Nº 1536/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00063808/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88,

parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **LUCAS CORREA FIORENTIN**, matrícula 0619393501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 12/04/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999150

PORTARIA Nº 1544/GABS/SAP/2024 de 07/06/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, e com fulcro no processo SAP 00053254/2024, RESOLVE, a contar de 01/06/2024:

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **DANILO FURTADO**, matrícula 0371536102, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR03 (PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999233

PORTARIA Nº 1538/GABS/SAP/2024 de 07/06/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, e com fulcro no processo SAP 00061023/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JOEL ANDRE LANG**, matrícula 0330674701, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL OESTE DA SR06 (SUPERINTENDENCIA REGIONAL OESTE DPP), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999174

PORTARIA Nº 1537/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023 e com fulcro no processo SAP 00063815/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MATHEUS MATIAS ESMERALDINO**, matrícula: 0644645001, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA CASE DE CRICIÚMA, com efeitos a contar de 10/06/2024.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999155

PORTARIA Nº 1546/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00061045/2024, RESOLVE:

CESSAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, da servidora **DANIELA DALLPASQUALE**, matrícula 0654586601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, a contar de 10/07/2024, a pedido da referida servidora.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999318

PORTARIA Nº 1539/COGER/GABSA/SAP, 07/06/2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 00110650/2021, e Parecer nº 091/2024/NUAJ/SAP do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e

Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos NUAJ, RESOLVE:

SUSPENDER, por 16 (dezesesseis) dias, com base no artigo 137, inciso III, item 8, da Lei 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina), o(a) servidor(a) **VERÔNICA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0282952502, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE. Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999158

PORTARIA Nº 1540/GABS/SAP/2024 de 07/06/2024

A Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, e com fulcro no processo SAP 00050523/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1307/GABS/SAP/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.265, de 14/05/2024, referente a designação do servidor JHONNY CASCAES INÁCIO, matrícula 0928901102, para substituir o(a) servidora VIRGINIA GABRIELA GONZALES, matrícula 0381241301, na função de Diretor da Penitenciária Feminina de Criciúma, em virtude de férias.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999180

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do Sr.**MARCIO KREFTA FONTELLA**, matrícula 0933170002, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00058586/2024, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999258

AGRICULTURA

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiário: **DANIEL PEREIRA NUNES DA SILVA**; - CPFxxx.690.579-11; Termode Compromisso nº 257/2024; Início: 12/06/2024 valor:500,00;Lotação: DIQA.

Cod. Mat.: 999098

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **RICARDO DE SOUZA ROVEDA**, CPF: xxx.701.949-81 Termo de Compromisso Nº 246/2023 Inicia: 13/06/2024.

Cod. Mat.: 999002

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 254/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, representada pelo Sr. Alceu Alberto Wrubel. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR nº 797/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 277/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Correia Pinto, representada pelo Sr. Edilson Germiniani Dos Santos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR nº 823/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 261/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Campos Novos, representada pelo Sr. Gilmar Marco Pereira. O

objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR nº 805/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 266/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Joaçaba, representada pelo Sr. Dioclesio Ragnini. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR nº 822/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 280/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, representada pelo Sr. Fabiano Baldessar De Souza. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR nº 826/2024.

Cod. Mat.: 999216

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PORTARIA Nº 136/2024 – 06 de junho de 2024.

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Netanias Dormundo Dias**, matrícula nº 950.575-7, **Lucimaia Cioatto Dias Vieira**, matrícula nº 282.765-4 e **Paulo Sérgio de Souza**, matrícula nº 920.107-6, para compor a **Comissão Sancionadora**, sob a presidência do primeiro, referente ao processo administrativo sancionador SEF 7102/2024 – cujo objetivo é analisar, apurar e aplicar sanções à empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. pelo descumprimento de cláusulas contratuais previstas no Contrato 13/2023.

Itamar Bezerra de Mello

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 999053

PORTARIA nº 137/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 7508/2024, JULIO CESAR MARCELLINO JÚNIOR,

matrícula nº 352.054-4-02, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Adjunto, em substituição ao titular Augusto Puhl Piazza, matrícula nº 378.720-6 durante o usufruto de férias, no período de 03/06/2024 a 12/06/2024.

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 999102

PORTARIA nº 139/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 7508/2024, JULIO CESAR MARCELLINO JÚNIOR, matrícula nº 352.054-4-02, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Atração de Investimentos, Parcerias e Recurso, em substituição a titular Débora Müller, matrícula 645.302-3 durante o usufruto de férias, no período de 27/05/2024 a 14/06/2024.

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 999103

Você é Sabia



Documentos públicos são fontes probatórias dos atos, ações e atividades do Governo e constitui-se um bem material. É dever do servidor público zelar pela boa gestão dos documentos. Precisa de orientações de como realizar uma boa gestão documental?



ARQUIVO PÚBLICO
ESTADO DE SANTA CATARINA



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Entre em contato:



(48) 3665-6294



diap@sea.sc.gov.br

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 870 de 07/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 17578/2024, o Gerente de Captação de Recursos e Gestão de Projetos Especiais, **BRUNA REGINA GONZAGA BRITO**, matrícula n.º 0959.245-8-01, como titular, para fiscalizar, a partir de 05/06/2024, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato CT-046.2024

Objeto: Serviços especializados de assistência técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das intervenções integrantes do programa estrada boa, e que serão executadas ao abrigo do contrato de financiamento mediante abertura de crédito n.º 23.2.0265.1 (programa estrada boa), firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS e o Estado de Santa Catarina.

Processo: SIE 40425/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 999116

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 21/2024

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: Prefeitura de RIO RUFINO **Objeto:**

| PREFIXO | MARCA / MODELO | PLACA | PATRI-MÔNIO | LOTAÇÃO |
|---------|------------------------|----------|-------------|---------|
| VB5928 | M.BENZ/LK1313 | LWV-7309 | 15459 | CRPLA |
| VP3708 | TROLLER/T4 TDI 3.0 | MHV-5123 | 14840 | CRPLA |
| VP4512 | M/CHEVROLET D40 CUSTOM | LWR-8102 | 15447 | CRPLA |

Vigência: 10/06/2024 a 31/12/2025. **Local e Data:** Florianópolis, 06/06/2024. **Signatários:** Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Erlon Tranqueto Costa, pela Cessionária.

SIE 9598/2024

Cod. Mat.: 999020

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA - AMREC **Objeto:** 01 Escavadeira Hidráulica XCMG XE215BR, Prefixo EH-0006, Placa RXW-6F43 Patrimônio 7957 **Vigência:** 10/06/2024 a 31/12/2025. **Local e Data:** Florianópolis, 06/06/2024. **Signatários:** Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. José Cláudio Gonçalves, pela Cessionária.

SIE 20168/2022

Cod. Mat.: 999021

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 173 de 05/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Irineu Masson e parceiros agrícolas. CPF: 769.xxx.xxx-68. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados. Município: Ouro. Coordenadas (Grau Decimal): -27,2583 e -51,6944. Volume máximo mensal captado (m³/mês): 3.628,86. Volume máximo diário captado (m³/dia): 117,06. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,88. Horas: 24. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 160. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 998981

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 169 de 05/06/2024. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. Outorgado: Baltt Empreiteira Transportes

e Terraplenagem Ltda. CNPJ nº: 00.145.589/0001-16. Município: Penha. Captação: Cava Aluvionar. Bacia hidrográfica: Rio Itajaí-açu. Coordenadas: UTM(X) 733.465 m E, UTM(Y) 7.029.629 m S. Vazão Outorgada: 31,25 m³/hora. Regime de operação: 10 horas por dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 10 (cinco) anos. Finalidade: Captação superficial de água para mineração. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 999084

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA Nº 022 de 06/06/2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **Fazer Cessar**, os efeitos da **Portaria n.º 08-2023** de 06/07/2023, que Delegou competência ao Secretário Adjunto de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, ROBISON JOSÉ COELHO, matrícula nº 0714564-0-01. Florianópolis, 07/06/2024. **José Roberto Martins.**

Cod. Mat.: 999044

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Portaria Nº 073, de 06/06/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º DESIGNAR, o servidor Anderson Biancini da Silva, matrícula 971.622-0, para atuar como FISCAL de Contrato, e o servidor Alex Sandro Souza de Oliveira, matrícula 0644539-0-01, para atuar como GESTOR de Contrato nº 213/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na elaboração dos Estudos e Projetos para a Execução das Obras de Melhoramento Fluvial Combinado com a Construção de Diques na Bacia do Rio Itajaí, nas cidades de Blumenau e Gaspar/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 999106

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC SC

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a **Errata** do Extrato da celebração do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Termo de Compromisso**, publicados no DOE nº 22.261, de 08/05/2024, página 8, a saber:

Onde se Lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2626/22. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Coronel Freitas/SC Objeto: Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade: Linha Cairú.** Vigência: Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias a contar de 14/02/2023 e o prazo da vigência prorrogado por mais 368 (trezentos e sessenta e oito) dias a contar de 13/08/2023 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. Assinaturas: Fabiano de Souza pela DC e Delir Cassaro da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE:DC 2626/2022.

Leia-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2626/22. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Coronel Freitas/SC Objeto: Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade: Comunidade Rui Barbosa.** Vigência: Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias a contar de 14/02/2023 e o prazo da vigência prorrogado por mais 368 (trezentos e sessenta e oito) dias a contar de 13/08/2023 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. Assinaturas: Fabiano de Souza pela DC e Delir Cassaro da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE:DC 2626/2022.

EXTRATO DE TERMO DEFINITIVO DE DESISTÊNCIA E ARQUIVAMENTO Nº 1293/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Curitiba. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos. **Dimensões:** 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Horizolândia. **Vigência:** a **DESISTÊNCIA** por parte do Município, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Kleberon Luciano Lima pela Prefeitura Municipal de Curitiba. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil da Regional de Curitiba SGPe: DC 1293/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 99/2023, celebrado em 24/07/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de São Bonifácio/SC. Localidade: Morro do Assobio. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 085 à 08 dos autos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. SGPE: DC 1648/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2023, celebrado em 08/05/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Petrolândia/SC. Localidade: Rio Galego. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0076 à 079 dos autos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. SGPE: DC 1005/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 62/2023, celebrado em 08/05/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Petrolândia/SC. Localidade: Rio de Dentro. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0077 à 079 dos autos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. SGPE: DC 998/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 58/2023, celebrado em 08/05/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Petrolândia/SC. Localidade: Rio Maracujá. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0064 à 066 dos autos. Dimensão: 6,00 (seis) metros de comprimento. SGPE: DC 1007/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2022, celebrado em 04/11/2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 02 (dois) Kits de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. Localidade: Santo Antonio. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0154 à 0156 dos autos. Dimensão: 8,00 (oito) metros de comprimento. SGPE: DC 3337/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2022, celebrado em 04/11/2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. Localidade: Tifa Berlanda. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0136 à 0139 dos autos. Dimensão: 8,00 (oito) metros de comprimento. SGPE: DC 3342/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2022, celebrado em 04/11/2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. Localidade: Ribeirão da Erva 1. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0150 à 0153 dos autos. Dimensão: 7,00 (sete) metros de comprimento. SGPE: DC 3348/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2022, celebrado em 04/11/2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. Localidade: Ribeirão da Erva 2. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0150 à 0153 dos autos. Dimensão: 7,00 (sete) metros de comprimento. SGPE: DC 3349/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2022, celebrado em 24/03/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de

acesso no município de Rodeio/SC. Localidade: Beco Germano Kisner. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0067 à 0070 dos autos. Dimensão: 7,00 (sete) metros de comprimento. SGPE: DC 632/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2023, celebrado em 06/06/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Celso Ramos/SC. Localidade: Lage de Pedra. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0086 à 0088 dos autos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. SGPE: DC 1288/2023.

Cod. Mat.: 999104

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 0039/2024**. Objeto: Aquisição e instalação de 5 grades em ferro galvanizado para proteger o Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD) em Criciúma. **Item: 001 - Empresa:** Ideia Brasil Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.343.579/0001-62. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 2.970,00. Processo: SGP-e DC 1316/2024. Cod. Mat.: 999224

SAÚDE

PORTARIA nº 725 de 07/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 68184/2024**, à servidora **MERYELEM MELO DA CUNHA**, matrícula **0383447-6-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, **a partir de 24/06/2024, pelo período de 1 ano.**
DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 999310

PORTARIA Nº 638, de 17/5/2024

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 91190/2024 resolve designar a servidora pública civil e estável Nardele Maria Juncks matrícula nº 0245847-0-01, cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na GEDST-TEC da Secretaria de Estado da Saúde - SES para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto abuso sexual por parte de servidor da SES no âmbito do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR e.e.

Portaria nº 488, DOESC nº 22248, de 18/04/2024, pg. 08
Cod. Mat.: 998175

PORTARIA Nº 694, de 4/6/2024

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §4º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 14175/2024, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível médio, Heleno Vellozo, matrícula nº 029585-3-02, cargo de Médico, lotada na Emergência Obstétrica e Floriania Muncinelli de Souza, matrícula nº 0955795-4-01, no cargo Enfermeiro, lotada no Centro Cirúrgico, ambos da Maternidade Darcy Vargas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, com a finalidade de apurar suposta falta de urbanidade com a equipe durante procedimento cirúrgico, por parte do servidor K.A.C., matrícula nº 0388035-4-01, efetivo e estável, no cargo de Médico, lotado na Maternidade Darcy Vargas. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, o artigo 29, incisos I, III e XI e o art. 30, inciso V ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, admitida a

prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR e.e.

Portaria nº 488, DOESC nº 22248, de 18/04/2024, pg. 08
Cod. Mat.: 998183

PORTARIA Nº 714 de 06/06/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SEA 11865/2017** a servidora **Silvia Zardo**, matrícula nº 0963657-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Planejamento em Saúde, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **Tatiane Girardi Bernardes Sardá**, matrícula 0963336-7-01, no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Gerência de Administração da Maternidade Carmela Dutra, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 999096

PORTARIA Nº 723 de 07/06/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SEA 11865/2017** a servidora **Karine Baretta Toninelo Vieira**, matrícula nº 0392086-0-01, no cargo de Enfermeira, com atribuição de exercício na UTI NEONATAL – MCD/GETEC, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **Silvia Zardo**, matrícula nº 0963657-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Planejamento em Saúde, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 999097

PORTARIA nº 716 de 06/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CESSAR EFEITOS**, conforme processo SES 107119/2024, da Portaria nº 768, publicada no DOE nº 21.572 de 28/07/2021, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO à servidora **HAYDE KOERICH E SÁ BANISKI**, matrícula **0961130-4-01**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, com atribuição de exercício na Unidade Técnica Descentralizada de Vigilância Sanitária de Concórdia, **a partir de 03/06/2024.**

DIOGO DEMARCHI SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 999306

PORTARIA Nº 713/2024 de 06/06/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 537/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.254 de 26/04/2024 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SIE 14156/2022 a contar de 24/06/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 999031

Portaria Nº 706, de 5/6/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 259357/2023, resolve **REMOVER** a servidora **AMÁLIA CRISTINA DE BARCELOS**, matrícula nº 0364460-0-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HHG, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina – ESPSC.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999225

PORTARIA nº 727, de 7/6/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com a Instrução Normativa

nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.º, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme, PSES nº 125567/2024, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna Permanente de Patrimônio do Hospital Nereu Ramos (HNR)**, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

| Nome | Matrícula |
|----------------------------------|--------------|
| Jucelene Maria de Faria | 330.134-6-02 |
| Alberto José de Almeida Filho | 294.444-8-01 |
| Luiz Gustavo dos Passos | 732.265-8-01 |
| Danton C. de Carvalho Junior | 377.618-2-01 |
| Sabrina Vieira Nandi | 695.927-0-01 |
| Sabrina Barros da Silva | 611.581-0-02 |
| Alex Emiliano Freitas de Andrade | 611.871-2-02 |

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a designação da Portaria nº 427 de 12/05/2022, publicada no D.O.E. nº 21.771 de 16/05/2022.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999166

PORTARIA nº 695, 4/6/2024

Dispõe sobre a atualização da composição do Comitê de Proteção Radiológica no Hospital Governador Celso Ramos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar o artigo 3º da Portaria nº 445 de 04/04/2024, publicada no DOESC nº 22.257 de 02/05/2024, págs. 10/11, passando a composição dos membros ser a seguinte:

Luciana Nagao Sato (Coordenadora), matrícula: 031729-3-02; Jorge Luis Wollstein Moritz (Vice-Coodenador), matrícula: 0398733-7-02; Luciana Machado Sebastião, matrícula: 0384387-4-01; Erivelton Bitencourt da Silva, matrícula: 0373744-6-01; Peter Kuhn, matrícula: 0619757-4-01; Eduardo Ramos, matrícula: 0647052-1-01; Gustavo Luchi Boos, matrícula: 0369150-0-02; Miguel Angelo Accetta, matrícula: 0361423-9-01; Ricardo Camargo Vieira, matrícula: 0390053-3-01; Daiana Cesconetto, matrícula: 0957405-0-02; Luiz Gonzaga Medeiros, matrícula: 0264717-6-01; Vilmar Pagno dos Santos, matrícula: 0264435-5-01; Cláudia Regina Peixoto de Souza, matrícula: 0398033-2-03; Matheus Brum Marques Bianchi Savi, CPF: 054.042.219-33; Caroline de Medeiros, CPF: 935.850.800-06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999093

PORTARIA nº 691, de 3/6/2024

Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Governador Celso Ramos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar o art. 2º da Portaria nº 703 de 30/06/2021, publicada no DOESC nº 21.554 de 02/07/2021, págs. 26/27, passando a composição dos membros ser a seguinte:

Luana Hoffmann Souza, matrícula: 0956582-5-02 (Coordenadora); Alexandra Marques Gonzaga, matrícula: 0309546-0-02 (Vice-Coodenadora); Túlio César Oliveira Magalhães, matrícula: 0616809-4-03; Gislaíne Ono, matrícula: 0619193-2-02;

Wallace Fernando Cordeiro, matrícula: 0373562-1-01;
Renata Leme Ferraz, matrícula: 0620966-1-01;
Karla Christina Teixeira Ramos Scheidt, matrícula: 0959690-9-01;
Paulo Eduardo Linhares Vieira, matrícula: 0301932-2-01; Simoni Paulino Francisco, matrícula: 0966722-9-01;
Francisca Inácia Leal de Carli, matrícula: 0294818-4-01;
Daiana Cesconetto, matrícula: 0957405-0-02;
Gustavo Luchi Boos, matrícula: 0369150-0-02;
Ivana Fantini Costa, matrícula: 0369185-3-01;
Marta Mitterer, matrícula: 0264727-3-02;
Laureci Aniceto, matrícula: 0307039-5-02;
Ricardo Camargo Vieira, matrícula: 0390053-3-01;
Lidia Lisette Regina Mayer Macedo, matrícula: 0610361-8-02; Luciane Gonçalves Pinho, matrícula: 0966884-5-01;
Saulo Fábio Ramos, matrícula: 0387981-0-02;
Priscila Fornasa Redivo Meurer, matrícula: 0665840-7-01; Adriana Muller, matrícula: 0275506-8-02;
Rodrigo de Oliveira Schmitz, matrícula: 0262364-5-01;
Solange Caparroz Nascimento Teixeira, matrícula: 0962163-6-01;
Miguel Angelo Accetta, matrícula: 0361423-9-01;
Lourenço Sampaio de Mara, matrícula: 0369181-0-01;
Jucilene Pereira, matrícula: 0966736-9-01;
Karla Casagrande Lima Graziotin, matrícula: 0962240-3-01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999090

PORTARIA nº 690, de 3/6/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023/CNS, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e suas etapas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, como segue:

Presidente: Agostinho Luiz Schiochetti
Coordenador Geral: Gilberto Antônio Scussiato
Coordenador Geral-Adjunto: Aline Daiane Schlindwein
Secretário Geral: José Carlos da Cruz
Relatora Geral: Juliana Praxedes Campagnoni
Relatora Geral Adjunta: Ana Carolina Cunha

Membros

Adriana Aparecida Polmann
Alessandra Dias da Silva
Angela Aparecida dos Santos de Souza
Claudia Vilela de Souza Lange
Cristiani dos Santos
Daisy Jung da Silva Ramos
Diego Floriano de Souza
Edson Medeiros
Elton Gandin
Fabiana Bertemes Silva
Fabiane Ferraz
Fernando de Toledo Barros Wendhausen
Gabriela Ressel
Gisele de Cássia Galvão
Ivani Fátima Arno Coradi
Juliana Ludwig Quintani
Liliane Kelen Miguel
Luciane Vilma Rodrigues
Maria de Fátima de Souza Rovaris
Maria Izabel Giroto
María José Ferreira da Silva
Michele de Souza
Petrocelli Fabiano Marcelina
Valdemira Santana Dagostin

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999081

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 50477/2024** e em consonância com inciso I do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, no inciso I, do artigo 108 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT – Multi Service Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. 03.750.757/0001-90, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo

descumprimento do Contrato n. 342/2023 – Edital n. 2710/2022. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 999113

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 50740/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 79.283.065/0001-41 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do Contrato n. 731/2018, Edital SEA n. 080/2018. Após a publicação deste, a empresa terá de 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.

Cod. Mat.: 999046

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 83676/2024** e em consonância com inciso I do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, no inciso I, do artigo 108 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.655.764/0001-34, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 15983/2023, da Ata de Registro de Preços nº 809/2023 – Edital nº 385/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 999277

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 07/2024 - CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento da empresa constante no Anexo I, conforme determina Instrução Normativa Nº 003/DIVS/2022, para realização das atividades de avaliação de equipamentos e ambientes na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica.

Publique - se.

Florianópolis, 06 de junho de 2024

p/Arion Bet Godoi
Diretor de Vigilância Sanitária

ANEXO I - RELAÇÃO DE EMPRESAS

EMPRESA: NUCLEORAD
RAZÃO SOCIAL: NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EIRELLI - EPP
CNPJ: 026.312.795/0001-97
ENDEREÇO: RUA MARIANTE, 180 - 7º ANDAR.
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE – RS **CEP:**90430-180

| PROFISSIONAIS | CONTROLE DE QUALIDADE | LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| 1 Adriano Oliveira dos Santos Goulart 2 Bruna Bressan Valentini | Fluoroscopia | Fluoroscopia |
| 3 Marcelo Schneider Bemvenutil | Mamografia | Mamografia |
| 4 Julia Grasel Poerschke | Radiografia | Radiografia |
| 5 Adriano Legnani | Radiografia Odontológica | Radiografia Odontológica |
| 6 Carlos Eduardo Sulzbach | Radiologia Intervencionista | Radiologia Intervencionista |
| 7 Tiago Langone Ribeiro | Tomografia | Tomografia |
| 8 Bruno Fabricio de Oliveira Lisboa | Ultrassonografia | |
| 9 Carolline Gomes de Oliveira | | |
| 10 Bruna Vitola Lovata | RNM | |

Cod. Mat.: 999194

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 065/2024 - SES 89109/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Santa Casa São João Batista - Santa Casa São João Batista
Município: Imaruí
Cnpj: 09.206.353/0001-17
Objeto: Errata da vigência do contrato
Onde se lê:
[...] A vigência do presente Contrato será a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024 [...]
Leia-se:
[...] A vigência do presente Contrato será a partir de 01/06/2024 até 31/12/2024 [...]
Florianópolis, 07 de junho de 2024
Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 999279

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Silvia Regina Fogaça;** Termo de Compromisso nº 025/2024; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Tubarão. **2. Valesca Maria de Farias;** Termo de Compromisso nº 030/2024; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão. **3. Beatriz Almeida Santos;** Termo de Compromisso nº 024/2024; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Nereu Ramos. **4. Mariana Antunes Máximo;** Termo de Compromisso nº 029/2024; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Tubarão. **5. Mauricio Borba de Melo;** Termo de Compromisso nº 027/24; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Governador Celso Ramos
Cod. Mat.: 999017

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Noeli Hoepers;** Termo de Compromisso nº 053/23; Data de Rescisão: 02/06/2024. **2. Elenice Stupp;** Termo de Compromisso nº 001/2023; Data de Rescisão: 02/06/2024. **3. Gabrielly Vitória Schmidt;** Termo de Compromisso nº 102/23; Data de Rescisão 02/06/2024. **4. Beatriz Silva dos Santos;** Termo de Compromisso nº 065/22; Data da Rescisão: 02/06/2024.
Cod. Mat.: 999018

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 071/SSP DE 07.06.2024

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, resolve **DESIGNAR**, a servidora **VANESSA SCOZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Engenharia, matrícula nº 932.282-5-01, responsável pelo **CONSEGE**, para exercer Função de Chefia - **FC-01 - Supervisor**.

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 999198

Polícia Militar

Portaria nº 475/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - CAMILO ANTONIO QUADRO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919327-8, à contar de 10/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 999296

Portaria nº 476/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL no município de FLORIANÓPOLIS/**

SC - CLAUDIA REGINA DOS SANTOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 923132-3, à contar de 03/06/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999297

Portaria nº 477/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de PALHOÇA/SC - HUMBERTO DE CARVALHO LUIZ, SUBTENENTE PM RR Mat. 918248-9, à contar de 03/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999298

Portaria nº 478/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 06 BPM, no município de LAGES/SC - NILVIO BORGES DE MARAFIGO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918184-9, à contar de 03/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999299

Portaria nº 479/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 3º/14 BPM, no município de GUARAMIRIM/SC - LUIZ CARLOS MUCHINSKI, 1º SARGENTO PM RR Mat. 916535-5, à contar de 05/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999300

Portaria nº 480/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 29 BPM, no município de ICARA/SC - JOSE CARLOS GALINDRO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920055-0, à contar de 10/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999301

Portaria nº 481/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 3º/14º BPM, no município de MASSARANDUBA/SC - ALESSANDRO DE ROSSI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925631-8, à contar de 10/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999302

Portaria nº 472/PMSC de 07/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MAURICIO HENRIQUE DE FREITAS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919453-3, à contar de 01/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999227

Portaria nº 473/PMSC de 07/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, KLEITON MORAES BELLINI, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924780-7, à contar de 03/05/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999228

Portaria nº 474/PMSC de 07/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JAIR FERREIRA NUNES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914865-5, à contar de 07/06/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999229

Portaria nº 482/PMSC de 07/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VILSON LUIZ WESSEL CARDOSO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918994-7, à contar de 29/05/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999230

Portaria nº 469/PMSC de 05/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, DAVID JORDELINO DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 910848-3, à contar de 27/05/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999082

Extrato nº. 396 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú, vinculado ao Processo nº 21100201328539, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Município de Nova Trento, CNPJ:82.925.025/0001-60, em 06/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral da área degradada, mediante implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999136

Extrato nº. 397 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú, vinculado ao Processo nº 21123202272193, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Samara Alessandra Cunha, CPF:108.XXX.XXX-27, em 06/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral da área degradada, mediante implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999137

Extrato nº. 399 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202478672, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Evando Palmas de Mattos, CPF:907.XXX.XXX-49, em 22/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de

Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999212

Extrato nº. 398 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202376710, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Michel Rodrigo Grandó, CPF:039.XXX.XXX-37, em 16/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999213

Extrato nº. 400 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202166933, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Luiz Fernando Dalla Costa, CPF:573.XXX.XXX-49, em 29/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999215

INTIMAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO

PROCESSO Nº 21530202375574, 21530202375573 e 21530202375569 de JOÃO JORGE FERNANDES

CPF: 182. xxx.xxx-xx

Referente a nova data para a realização de laudo técnico que será realizado no dia 20 de junho de 2024 as 0900 horas.

Joaçaba/SC, 07 de junho de 2024.

DEBORA DOS SANTOS

Cap. PM Comandante do 2º Pel/2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Cod. Mat.: 999117

Extrato nº 340 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 50006-A, Auto de Infração Ambiental nº 57046-A, aplicado em 26/05/2024, situado no município de Imbituba, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,0164ha (zero virgula zero cento e sessenta e quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 729383 | 6881104;), Processo GAIA 21300202480642 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00033691/2024.

Cod. Mat.: 999032

Extrato nº 341 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 44997-A, Auto de Infração Ambiental nº 57154-A, aplicado em 16/05/2024, situado no município de Imarui, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,003ha (zero virgula zero zero três hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 716399 | 6862224; Pt02 716405 | 6862214;), Processo GAIA 21300202480589 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00030431/2024.

Cod. Mat.: 999037

Extrato nº 339 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 15464-E, Auto de Infração Ambiental nº 12374-E, aplicado em 17/02/2024, situado no município de Treze De Maio, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,043ha (zero virgula zero quarenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 701934 | 6852599;), Processo GAIA 21300202479159 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00011778/2024.

Cod. Mat.: 999026

Extrato nº 338 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 15629-E, Auto de Infração Ambiental nº 12517-E, aplicado em 11/03/2024, situado no município de Laguna, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,0048ha (zero virgula zero zero QUARENTA E OITO hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000

(Pt01 706793 | 6846412;), Processo GAIA 21300202479478 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPE PMSC 00015518/2024.

Cod. Mat.: 999012

Extrato nº. 402 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202059421, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Município de Guaraciaba, CNPJ:82.821.216/0001-82, em 16/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), com a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e artigos 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999309

Extrato nº. 401 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520201957266, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Município de Guaraciaba, CNPJ:82.821.216/0001-82, em 16/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo principal a reparação do dano ambiental causado, através da implementação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, por meio da implementação das medidas previstas em Projeto de Recuperação de Área Degradada. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999282

TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

O donatário pessoa física Sr.Diogo Lazzaretti dos Santos, CPF: 005.XXX.XX9-86, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), o bem semovente Égua, nome Feiteira, da raça SRD, considerados inaptos à atividade-fim, conforme processo nº PMSC 24019/2024, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020.O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

O donatário pessoa física Sr.Diego Locatelli, CPF: 008.XXX.XX9-09, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), o bem semovente Égua, nome Malta, da raça SRD, considerados inaptos à atividade-fim, conforme processo nº PMSC 6487/2024, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020.O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

O donatário pessoa física Sr.Eugenio de Bona Porton, CPF: 007.XXX.XX9-68, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), o bem semovente Cavallo, nome Cigano, da raça SRD, considerados inaptos à atividade-fim, conforme processo nº PMSC 00005886/2024, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020.O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação

do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

Cod. Mat.: 999204

Polícia Civil

PORTARIA Nº 075/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/06/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria de competências do FUMPC, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **ISABELLA CRISTINA MARTINS BORGES MARGONARI** matrícula nº 0644113-0-01, para atuar como fiscal do Contrato nº 134/SECOA/PCSC/2023, PCSC 66048/2022, em substituição ao Agente de Polícia **RODRIGO COBRA SANCHES**, matrícula nº 0321009-0-02, a contar da data de 03/06/2024, PCSC 57166/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 999151

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 50422/2024. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Chapecó. **OBJETO:** 2 (dois) veículos Hyundai/HB20 Comfort Plus 1.0 TGDl, Ano 2024, Modelo 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **DATA:** 05 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e João Rodrigues, pelo Município de Chapecó.

Cod. Mat.: 998988

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 338/CBMSC, de 5/6/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, para participar do Curso de Formação de Oficiais da PMSC, com base no § 2º e § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Processo CBMSC 9458/2024, o Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **615374-7, GUSTAVO JAHN BESSA**, a contar de **3 de junho de 2024.**

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999184

PORTARIA Nº 328/CBMSC, de 3/6/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, para participar do Curso de Formação de Oficiais da PMSC, com base no § 2º e § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Processo CBMSC 11082/2024, a 3º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **931726-0, KELLY BUSS**, a contar de **3 de junho de 2024.**

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999169

PORTARIA Nº 329/CBMSC, de 03/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2ºSgt BM RR Mtcl 908.000-7 Orli Luiz Araujo**, para atuar em função administrativa na 2ªRBM – Lages, no período de 29/06/2024 a 28/06/2026, conforme processo nº CBMSC 9504/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999171

PORTARIA Nº 339/CBMSC, de 05/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **1ºSgt BM RR Mtcl 915.877-4 Tarcísio Pavesi**, para atuar em função administrativa no 2º/2ª/13ºBBM – Porto

Belo, no período de 10/06/2024 a 09/06/2026, conforme processo nº CBMSC 13554/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999185

PORTARIA Nº 340/CBMSC, de 05/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2ºSgt BM RR Mtcl 923.177-3 Jair Seidler**, para atuar em função operacional no 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça, no período de 10/06/2024 a 09/06/2026, conforme processo nº CBMSC 13137/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999187

PORTARIA Nº 309/2024/CBMSC, de 23/05/24.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para Coordenação de grupos de captação de recursos alternativos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e o Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares como Coordenadores dos Grupos de Captação de Recursos Alternativos, para atuar como pontos focais dos processos de captação nas respectivas Regiões Bombeiro Militar (RBM) e Batalhões Bombeiro Militar (BBM):

I. **Coordenador da 1ª RBM:** Cap BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araujo

- Coordenador do 1º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934052-1 Guilherme Martins da Silva;
- Coordenador do 3º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934092-0 Darlan Margotti Modolon;
- Coordenador do 4º BBM: Maj BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura Marcolim;
- Coordenador do 7º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934552-3 Jonas Pires da Silveira;
- Coordenador do 8º BBM: 1ª Ten BM Mtcl 988786-5 Bruna Deschamps Gelsleichter;
- Coordenador do 10º BBM: Maj BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva;
- Coordenador do 13º BBM: 1º Ten BM Mtcl 658.522-1 Thiago Garcia Pires.

II. **Coordenador da 2ª RBM: Maj BM Mtcl 929346-9 Anderson Luis Ciotta.**

- Coordenador do 2º BBM: Cap BM Mtcl 656466-6 Maurício de Souza;
- Coordenador do 5º BBM: Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte;
- Coordenador do 9º BBM: Cap BM Mtcl 924010-1 Marcos Luciano Colla;
- Coordenador do 15º BBM: Cap BM Mtcl 929606-9 Rubens José Babel Junior.

III. **Coordenador da 3ª RBM: Maj BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl**

- Coordenador do 6º BBM: Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão;
- Coordenador do 11º BBM: Maj BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil;
- Coordenador do 12º BBM: Maj BM Mtcl 927093-0 Michael Magrini;
- Coordenador do 14º BBM: Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva.

Art 2º Os coordenadores serão responsáveis pela gestão, organização e controle das articulações dos respectivos BBM e RBM, alinhados às determinações dos Comandos Regionais, pelo preenchimento das planilhas de articulações e pelo repasse de informações para a BM-7/EMG.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999148

PORTARIA Nº 323/CBMSC, de 29/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021,

resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtbl 912.211-7 Antônio Romão Pereira Sobrinho**, para atuar em função administrativa na DLF – Florianópolis, no período de 30/05/2024 a 29/05/2026, conforme processo nº CBMSC 11171/2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999163

PORTARIA Nº 324/CBMSC, de 29/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3ºSgt BM RR Mtbl 923.212-5 Marquian Fortkamp**, para atuar em função operacional no 1º/1º/10ºBBM – São José, no período de 09/07/2024 a 08/07/2026, conforme processo nº CBMSC 12625/2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999165

PORTARIA Nº 330/CBMSC, de 03/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso IV do parágrafo único do Art. 10 Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cb BM RR Mtbl 908.740-0 Mário Gonzaga Viana**, a contar de 09/05/2024, por ter obtido dispensa de saúde por mais de sessenta dias no período de um ano, conforme processo nº CBMSC 13156/2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999173

PORTARIA Nº 336/CBMSC, de 06/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto Nº 2.638, de 21 de setembro de 2009, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, na Gerência de Assistência Humanitária (GEAHU), o **ST BM Mtbl 927680-7 RICARDO ÂNGELO VOLPATO**, com ônus para origem, a contar de 10 de junho de 2024. (Processo DC 1456/2024)
Florianópolis, 06 de junho de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999179

PORTARIA Nº 341/CBMSC, de 06/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto Nº 2.638, de 21 de setembro de 2009, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 05 de junho de 2024, os militares abaixo relacionados. (Processo DC 1497/2024)
2º Sgt BM Mtbl 924285-6-01 ALEXANDER BAASCH
3º Sgt BM Mtbl 925758-6-01 DANIEL BAZANELLA CARDOSO
Florianópolis, 06 de junho de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999188

PORTARIA Nº 342/CBMSC, de 06/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto Nº 2.638, de 21 de setembro de 2009, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, com ônus para origem, os militares abaixo relacionados: (Processo DC 1497/2024)
1º Sgt BM Mtbl 920315-0-02 LAÉRCIO PEDROSO – A contar de 10/06/2024
1º Sgt BM Mtbl 925765-9-01 PEDRO ADEMIR DA ROCHA JÚ-

NIOR – A contar de 10/06/2024

Cb BM Mtbl 932236-1-01 JEFFERSON SOUZA PEREIRA – A contar de 26/08/2024
Florianópolis, 06 de junho de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999189

PORTARIA Nº 327/CBMSC, de 03/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 12661/2024)
EXONERAR, da função de Comandante do 6º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (6º/1º/2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, **1º Sgt BM Mtbl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024.
NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º BBM), com sede em Videira – SC, **1º Sgt BM Mtbl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999168

PORTARIA Nº 322/CBMSC, de 29/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 11608/2024)
EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Catanduvas – SC, **Cb BM Mtbl 931765-1 VAGNER PICCOLI**, com efeitos a contar de 23 de abril de 2024.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Catanduvas – SC, **3º Sgt BM Mtbl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO**, com efeitos a contar de 23 de abril de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999161

PORTARIA Nº 337/CBMSC, de 5/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, **LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o **Soldado BM Mtbl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA**, a contar de 3 de junho de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999181

PORTARIA Nº 331/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 0917149-5-01 ANTONIO EDIVAL PEREIRA 0920525-0-01 MARCOS JOSE HELLING
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999175

PORTARIA Nº 332/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 0920804-6-01 MANOEL GENEZIO DA SILVA 0921582-4-01 CLAUDIO RONSANI GATNER 0923157-9-01 EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA 0924291-0-01 GIOVANE STORK TEIXEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999176

PORTARIA Nº 333/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, por tempo de efetivo serviço, os militares abaixo relacionados: 0924314-3-01 ANSELMO CARDOSO FILHO 0924326-7-01 GENE FERNANDES PEREIRA JUNIOR 0924522-7-01 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999177

PORTARIA Nº 334/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 2º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 38 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, por tempo de efetivo serviço, os militares abaixo relacionados: 0927109-0-01 SIDNEI MACHADO MARCELINO 0927163-5-01 GENIVAN KULL 0927164-3-01 JOSE ROBERTO DA ROSA 0343405-2-02 ANDERSON BINI 0927104-0-01 TANNURY ALLAN BERSCH 0927061-2-01 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999178

PORTARIA Nº 319/CBMSC, de 28/5/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, **REFORMAR EX-OFFÍCIO**, de acordo com inciso II do art. 100, art. 108, inciso I alínea c do art. 109, alterado pela Lei Complementar nº 762, de 16 de junho de 2020, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados: ST BM Mtbl 909727-9-01 LAERTI ANTONIO LAMIM, em 24/7/2023; ST BM Mtbl 906846-5-01 JAMILTON JOÃO PEREIRA, em 9/6/2023; ST BM Mtbl 908236-0-01 CELIO ARTUR JACINTO, em 20/2/2024; 2º Sgt BM Mtbl 909877-1-01 ANZIO ARTUR DA SILVEIRA, em 4/6/2023; 2º Sgt BM Mtbl 900360-6-01 LUIZ DA LUZ FONSECA, em 26/5/2023; 3º Sgt BM Mtbl 908186-0-01 JOÃO SALUSTIANO DA ROSA, em 28/10/2023; 3º Sgt BM Mtbl 908260-3-01 JOSÉ ANTONIO VERZOLA, em 30/7/2023; 3º Sgt BM Mtbl 909607-8-01 MANOEL DA SILVA, em 8/6/2023; 3º Sgt BM Mtbl 908179-8-01 VOLNEI MANOEL DE SOUZA, em 15/1/2024; 3º Sgt BM Mtbl 909216-1-01 ZALDIR MANOEL SENHORINHA, em 1/7/2023.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999149

PORTARIA Nº 321/CBMSC, de 29/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, resolve, **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtbl 922809-8 LUIZ JORGE ANASTÁCIO**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 28 de maio de 2024.
Processo CBMSC 00012859/2024)
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 999202

PORTARIA Nº 326/CBMSC, de 03/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM MtcI 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN da DP - Florianópolis para o 11º BBM - Joaçaba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 12041/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de maio de 2024, munido de suas alterações.

2º Sgt BM MtcI 927122-8 DIEGO BERNARDO DA SILVA do 1º/3º/8º BBM - Braço do Norte para o 2º/1º/3º/8º BBM - São Ludgero - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9520/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM MtcI 927700-5 EDUARDO DE PIERI FLORIANO do 2º/1º/3º/8º BBM - São Ludgero para o 1º/1º/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9520/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM MtcI 929130-0 ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA do 1º/1º/6º BBM - Chapecó para a 4º/6º BBM - Seara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10652/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM MtcI 927171-6 CARLOS EDUARDO SOUZA do 2º/2º/2º/3º BBM - Pomerode para o 1º/2º/2º/3º BBM - Indaial - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 11179/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999167

Polícia Científica

PORTARIA Nº 063/GEPES/DIAF/PCI de 06.06.2024.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve, de acordo com os artigos 58, inciso III, e artigo 63 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e conforme processo PCI 9755/2023, REMOVER EX-OFFICIO, o servidor ALEXSANDRO SOARES, matrícula nº 0720141-9-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, do Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão, para o Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em São Lourenço do Oeste, a contar da data de publicação desta portaria.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, em exercício
Cod. Mat.: 999210

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. **Estagiária:** Larissa de Souza Zeredo; Termo de compromisso nº3; Data da rescisão: 31/05/2024.

Cod. Mat.: 999030

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022 PROCESSO: ARESC Nº 617/2024

Objeto: As partes concordam em reajustar (repactuar) os preços, conforme homologado, pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024, passando a vigorar os valores retroativo a janeiro de 2024.

Contratada: ROZALVA GONZAGA PEREIRA - EPP

CNPJ: 22.048.175/0001-01

Aprovação GGG 2024SO003190
Florianópolis, 05 de junho de 2024.

João Carlos Grandó
Presidente

Cod. Mat.: 999139

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1914 - 06/06/2024.

ANULAR, conforme processo IPREV 4403/2021, a Portaria nº 1003, de 27/04/2022, publicada no DOE nº 21.764, de 05/05/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar a NILTON JOSE BORGES, matrícula 0168288-1-01, em atenção à audiência do TCE/SC, no processo APE 22/00378682.

PORTARIA Nº 1946 - 07/06/2024.

RETIFICAR, conforme processo SES 75729/2024, a Portaria n. 2599, de 18/09/2019, publicada no DOE nº 21112, de 01/10/2019, que concedeu aposentadoria a NILDON KELM, matrícula 0243096-7-01, lotado(a) na SES, para que inclua na fundamentação legal o número da ação judicial “Autos nº 0300373-77.2016.8.24.0090/SC”.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 999249

PORTARIA Nº 1812 - 27/05/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e autos nº 5007409-56.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 35704/2024 à MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VERGES, matrícula nº 0319503-1-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 1905 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição correspondente a 86,49%, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 6º - A, da referida emenda, acrescido pelo art. 1º da EC nº 70, de 29 de março de 2012, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 15312/2019 a MILTON MARIO PINAT, matrícula nº 0222599-9-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado(a) no(a) Penitenciária Agrícola de Chapecó, município de Chapecó - SAP.

PORTARIA Nº 1915 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais fixados na data do ato originário em 29/06/2015, nos termos do art. 1º da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006 e reajuste do benefício conforme os índices aplicáveis ao RGPS, conforme Tema 1019/STF, de acordo com o processo IPREV 4403/2021 a NILTON JOSE BORGES, matrícula 0168288-1-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, Grupo Segurança - Polícia Civil do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca, município de Criciúma - PC.

PORTARIA Nº 1889 - 05/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 16002/2024 a VALCI LEAL, matrícula nº 0156518-4-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 06, referência J, do Grupo Ocupações Auxiliar e Operacional I - ONO I, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Penitenciária de Florianópolis - PE01, no município de Florianópolis - SAP.

PORTARIA Nº 1890 - 05/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, e art. 69 da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo ADR24 4596/2020 à JANE LUCIA MARQUES DOS ANJOS GALLOTTI MARQUES, matrícula 0674252-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João José de S Cabral, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 1906 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 57748/2024 à SANDRA ISRAEL ROSSO SILVEIRA, matrícula 0305607-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Arno Hubbe, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 1903 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 40613/2024 a IRANI WRES, matrícula nº 0302960-3-02, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 4ª Delegacia Regional de Polícia de Itajaí - PC.

PORTARIA Nº 1904 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 213940/2023 à CLAUDINE ASSUMPÇÃO LIMA, matrícula 0312936-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no Instituto Estadual de Educação, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 1910 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 66070/2024 à ELAINE MARIA LAWISCH FOLLMANN, matrícula 0312247-6-03, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Antonio Morandini, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 1907 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar e autos nº 5003542-21.2020.8.24.0090, de acordo com o processo SES 38137/2024 à ARLETE GADELIA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 0313123-8-02, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) na UTI Neonatal do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 1908 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DETRAN 18122/2024 à CLAUDIA MARA GONÇALVES MUNHOZ, matrícula nº 0308535-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 1909 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 120664/2023 à ANDREA LOCKS PHILIPPI, matrícula nº 0221387-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Eng. Annes Gualberto, município de Braço do Norte - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 999248

PORTARIA Nº 1929 - 07/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-

tribuição contido(s) no processo: SES 60372/2024 de ROSILDA KRIGINSKI, matrícula 0320659-9-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1937 - 07/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 23/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 70327/2024 de EDILAMAR ENEDINA DE SOUZA, matrícula 0363105-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1935 - 07/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 04/01/2011 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 60724/2024 de RAQUEL MORIHISA, matrícula 0658664-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1936 - 07/06/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 21/07/2005 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 55459/2024 de SANDRA DE MOURA GHISI RUBI, matrícula 0369879-3-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 999251

PORTARIA Nº 1925/2024/IPREV – de 06 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR** o servidor JAIR CARLOS DE SOUZA, matrícula n. 0392.550-1-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, para a Função de Chefia de Supervisor (nível FC-1), a contar de 01/06/2024, conforme formalizado nos autos do Processo IPREV 3368/2024.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente

Cod. Mat.: 999127

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 038/DETRAN/CODET/2024, de 07/06/2024.

O Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, ao Diretor Geral Sr **T. J. F. F.**, cred 1045/12, por infringir o Art 31, I, II e IV da Resolução nº 358/10 do CONTRAN, a Diretora de Ensino Srª **R. F.**, cred nº 509/06, por infringir o Art 32, I, II e III da mesma Resolução, os Instrutores de Trânsito Sr **J. C. O.**, cred 5911/09 e o Sr **J. de S.**, cred nº 399/87, por infringirem o Art 34, I, III e V., ainda da mesma Resolução tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 027/17, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 051/DETRAN/CODET/2017, de 29/08/2017.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 999305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2522/2024 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATAN RIETTA GRANZOTTO, portador(a) da CNH nº 06802957693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15025/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BELINE CRISTIANE SUBTIL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06973366348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15030/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON DOMBROVSKI SAURIN, portador(a) da CNH nº 04027783274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15038/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO LUIZ CENI ALVES, portador(a) da CNH nº 02647558142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15043/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARISSA CANANI SILVA MORETTO, portador(a) da CNH nº 05752887897, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 15047/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO SEBASTIAO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 06110169800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15048/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06949583326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15049/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 07 de junho de 2024. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 999107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2580/2024 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PABLO ANTUNES NASARIO, portador(a) da CNH nº 04478488336, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256689/2023; IVANIR SALETE RIBEIRO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 01151535237, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256693/2023; MARILZE SOUZA NETTO, portador(a) da CNH nº 05122995000, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256703/2023; MARCIO ANTONIO CONRADI RAMOS, portador(a) da CNH nº 05926173886, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256706/2023; LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA TAMANINI, portador(a) da CNH nº 01144811193, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260257/2023; JAIR MACEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04461134678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260274/2023; EDER LEIVAS GREEF, portador(a) da CNH nº 03187802400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2521/2024; EDMUNDO JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03432617666, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2523/2024; JULIANO DE JESUS PACHECO, portador(a) da CNH nº 02419815300, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2526/2024; HELIO JEZUIR, portador(a) da CNH nº 05213829870, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2533/2024; JULIANI FRANCISCA MORAES, portador(a) da CNH nº 04487689884, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2559/2024; ELITON PAZ PEPE, portador(a) da CNH nº 07080531801, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2586/2024; JACIR GONCALVES WALTER, portador(a) da CNH nº 03344879728, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2588/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 07 de junho de 2024. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 999108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2049/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANDRO MARCIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 00756852614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15134/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAYVID KESLEY GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07602185915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15481/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 07 de junho de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 999100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2168/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA MARIA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03884601860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16556/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON DOUGLAS MOREIRA FRANCA, portador(a) da CNH nº 06596443477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16173/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 07 de junho de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 999101

EDITAL Nº 001/2024 - O Delegado Regional de Polícia e Autoridade de Trânsito da 13ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de São Miguel do Oeste/SC, Dr. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, da Lei nº 9.503/97 c/c art. 23 da Resolução n. 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar o infrator, bem como após esgotados todos os prazos para apresentar recurso, restando, portanto, mantida a penalidade decorrente do ATO PUNITIVO do processo administrativo de suspensão, notifica e faz saber a ALAN LEANDRO HAAG, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06005048687, nos Autos do Processo Administrativo n.º 066/2019, por infração ao artigo 165 - A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a ALVARO FLORES NETO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03531596318, nos Autos do Processo Administrativo n.º 077/2019, por infração ao artigo 165 - A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a AYRTON GONCALVES DO NASCIMENTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03523846001, nos Autos do Processo Administrativo n.º 055.2017, por infração ao artigo 261 - I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 01 (um) mês, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a CLAUDINEI RIBAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02035964220, nos Autos do Processo Administrativo n.º 048/2018, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a ERICO MENDES DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01281613425, nos Autos do Processo Administrativo n.º 590/2018, por infração ao artigo 165 – A do CTB, teve

seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a GUSTAVO RODRIGUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05672582612, nos Autos do Processo Administrativo n.º 275/2016, por infração ao artigo 261, I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 02 (dois) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a HELMUT SCHWAB, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03087778186, nos Autos do Processo Administrativo n.º 115/2017, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a JACIR JOSE RUPOLO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01363708259, nos Autos do Processo Administrativo n.º 234.2017, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a LEANDRO SCHARNOSKI, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06303382919, nos Autos do Processo Administrativo n.º 097/2019, por infração ao artigo 277 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a LUCAS FERNANDES, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04537319543, nos Autos do Processo Administrativo n.º 259.2018, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a LUIZ FELIPE FAVERO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05642699310, nos Autos do Processo Administrativo n.º 514/2018, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a MAIKO ANDRIGO ENGEL, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02392712927, nos Autos do Processo Administrativo n.º 445/2018, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a MARCOS ANDRE TRICHES, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00861063776, nos Autos do Processo Administrativo n.º 103/2019, por infração ao artigo 165 - A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a MATEUS AMES, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05756509990, nos Autos do Processo Administrativo n.º 011/2019, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a MATEUS BRAUN, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05116033545, nos Autos do Processo Administrativo n.º 223.2019, por infração ao artigo 165 - A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a ROBSON THOME, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05570253250, nos Autos do Processo Administrativo

n.º 165.2018, por infração ao artigo 277 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a VALDIR LUTZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02586985896, nos Autos do Processo Administrativo n.º 173.2017, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a VOLNEI RAMOS DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06370433549, nos Autos do Processo Administrativo n.º 286.2018, por infração ao artigo 277 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS de que as respectivas penalidades restaram mantidas por decisão irrecorrível, devendo, portanto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a Carteira Nacional de Habilitação, comparecendo perante esta Autoridade, sediada na 13ª CIRETRAN, junto ao Setor de Imposição de Penalidades, sito a Rua Waldemar Rangrab, nº 569, Centro, São Miguel do Oeste/SC, ou CIRETRAN mais próxima de sua residência, para dar início ao cumprimento da penalidade, ressaltando que a inércia acarretará na aplicação do artigo 16, inciso II da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. São Miguel do Oeste/SC, 07 de junho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, 13ª Delegacia Regional de Polícia.

Cod. Mat.: 999269

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Dispõe sobre o uso de vagas especiais de estacionamento para pessoas com deficiência.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – CETRAN/SC, no uso das suas atribuições legais, dispõe sobre o uso de vagas especiais de estacionamento para pessoas com deficiência:

É válido considerar que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15), também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, promoveu alterações em outras leis, entre elas o Código de Trânsito Brasileiro.

Neste Interim, vale destacar que as Resoluções do CONTRAN tiveram como base de sustentação as Leis Federais nos 10.741/03 (Estatuto do idoso) e 10.098/00 (Promoção da acessibilidade), que determinam a reserva de, respectivamente, 5% e 2% de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, a fim de proporcionar-lhes maior comodidade e diminuir a desigualdade de locomoção no espaço público.

Considerando ainda que a Resolução CONTRAN nº 965/2022 apresenta rol taxativo em relação a emissão da credencial para estacionamento em vagas de idosos ou pessoas com deficiência, mas a essas últimas, tão somente poderão ser emitidas para aquelas com comprometimento de mobilidade, nos seguintes termos: “art. 12. A credencial deve ser emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito do Município de domicílio da pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade ou da pessoa idosa e terá validade em todo o território nacional.”

Considerando o conceito de pessoa com deficiência, segundo a Lei Federal nº 13.146/2015: “art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” Considerando a Lei Federal nº 13.146/2015 que define pessoa com mobilidade reduzida: “art. 112, IV - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;” (Redação dada pela Lei nº 13.146 de 2015) (Vigência)

Considerando art. 25 do Decreto Federal n.º 5.296/04, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.098/00, estabelecendo a obrigatoriedade de reservar 2% (dois por cento), do total de vagas regulamentadas de estacionamento, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, com a seguinte redação: “art. 25. Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de

uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados pelo menos, dois por cento do total de vagas, para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado, conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.”

Considerando que somente a igualdade não é suficiente para garantir o acesso aos direitos, mas é necessário que ela seja articulada com a noção de equidade (SOUZA, E., 2006. Devendo obedecer a um acesso universal e igualitário (equidade de oportunidade) e a ação sobre os determinantes dos níveis de saúde (equidade de condições) (DUARTE, C. M. R., 2000).

Considerando que a equidade na saúde é premissa onde apresenta a qualidade de cada ser humano de ser único e, portanto, diferente dos demais. Assim, todos precisam ser tratados conforme as suas diferenças particulares para poderem aproveitar as mesmas oportunidades (HITACHI, 2023).

Considerando que para que haja equidade na área da saúde, as diferenças devem ser estabelecidas e, assim, a diligência quanto aos seus direitos seja executada (HITACHI, 2023).

Considerando que a Perícia Médica, em sentido amplo, é todo e qualquer ato propedêutico ou exame feito por médico para colaborar com as autoridades administrativas, policiais ou judiciárias na formação de juízo a que estão obrigados (C.F.M.;

Considerando a importância de garantir o bom uso dessas vagas de estacionamento;

Considerando a dificuldade de os agentes da autoridade de trânsito identificarem se o veículo estacionado tem direito ao uso das citadas vagas de estacionamento e a consequente necessidade de regulamentar essa matéria;

Considerando que a competência para legislar sobre esse assunto é exclusiva da União, conforme o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal e que a matéria já é regulamentada pelas Leis Federais nos 9.503/1997 (CTB), 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e pela Resolução CONTRAN nº 965/22.

Considerando a importância de uniformizar a matéria em todo o Estado de Santa Catarina com o objetivo de evitar transtornos às pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Municípios a regulamentação e a implantação de vagas de estacionamento de veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, na forma estabelecida pelas Leis Nacionais nos 13.146/15 e 10.098/00 e, de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução nº 965/2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 2º As vagas reservadas ao estacionamento de veículos conduzidos por, ou que transportem, pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade sejam caracterizadas e regulamentadas pela sinalização horizontal e marca delimitadora de estacionamento regulamentado, acompanhada do Símbolo Internacional de Acesso (SIA), nos termos do Anexo I da resolução n.º 965 do CONTRAN. § 1º A critério do órgão ou entidade executivos de trânsito com circunscrição sobre a via, pode ser utilizado o sinal vertical de regulamentação “Estacionamento regulamentado” - R-6b, com o SIA e a mensagem “COM CREDENCIAL”, além de outras informações que o órgão entender necessárias.

§ 2º A sinalização descrita neste artigo encontra-se especificada no Anexo I da resolução n.º 965/2022 e deve respeitar os demais padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 3º As vagas reservadas em áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo devem ser numeradas sequencialmente, sem repetição de números.

Art. 3º A sinalização das vagas deverá ser executada pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, ou pelo proprietário, no caso de vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.

Art. 4º É obrigatório o uso da credencial do beneficiário para o estacionamento nas vagas reservadas para pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

Art. 5º. A credencial deve ser emitida exclusivamente nos moldes do disposto na Resolução n.º 965/2022 pelo órgão ou entidade executivos de trânsito do Município de domicílio da pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade ou da pessoa idosa e terá validade em todo o território nacional.

Parágrafo único. Caso o Município ainda não esteja integrado ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), a credencial será expedida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do respectivo Estado ou do Distrito Federal.

Art. 6º. A credencial deve ser emitida conforme modelos constantes no Anexo IV da resolução do CONTRAN n.º 965/2022 e terá validade: I - de cinco anos, no caso de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade permanente; ou II - indicada pelo médico, no caso de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade temporária, não excedendo um ano.

Art. 7º. A credencial terá validade somente quando utilizada:

I - no original;

II - dentro do período de validade;
 III - para transporte do beneficiário; e
 IV - no painel do veículo com a frente voltada para cima.
 Parágrafo Único. Mediante autorização do Município, a credencial de estacionamento em formato digital será expedida pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, devendo ser impressa pelo usuário.
 Art. 8º. A credencial deve ser apresentada à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitada.
 Art. 9º. A credencial pode ser recolhida pela autoridade de trânsito ou por seus agentes, quando:
 I - não utilizada para o transporte do beneficiário;
 II - não utilizada em sua via original, sendo vedado o uso de cópias ou reproduções de qualquer espécie;
 III - utilizada com rasura ou qualquer forma de alteração ou falsificação; ou
 IV - utilizada fora do prazo de validade.
 Art. 10. Constatada qualquer irregularidade no uso ou na emissão da credencial, o órgão ou entidade executivo de trânsito responsável por sua emissão poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar a credencial, assegurado o devido processo legal, sem prejuízo de eventual responsabilidade criminal.
 Art. 11. A credencial não exime o beneficiário do pagamento de cobranças em estacionamento rotativo pago, em estabelecimentos privados de uso coletivo, entre outros.

Art. 12. Fica vedado destinar parte da via para estacionamento privativo de qualquer veículo em situações de uso não previstas na Resolução n.º 925/2022 do CONTRAN.
 Art. 13. O descumprimento do disposto na Resolução n.º 965/2022 implicará, conforme o caso, na aplicação ao infrator das seguintes penalidades e medidas administrativas previstas no CTB:
 I - art. 181, inciso XVII: quando o veículo estiver estacionado em desacordo com o horário, o local, ou qualquer outra condição regulamentada especificamente pela sinalização, nos termos da Resolução n.º 965/2022 do CONTRAN;
 II - art. 181, inciso XIX: quando o veículo estiver estacionado em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização, nos termos da Resolução n.º 965/2022 do CONTRAN;
 III - art. 181, XX: quando o veículo estiver estacionado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou pessoas idosas, sem credencial que comprove tal condição, ou ainda com credencial nas condições que a invalidam, nos termos da Resolução n.º 965/2022 do CONTRAN;
 IV - art. 182, X: quando o veículo estiver parado em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização, nos termos da Resolução n.º 965/2022 do CONTRAN.
 Parágrafo único. As situações infracionais descritas neste artigo não afastam a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas no CTB.
 Art. 14. Os Anexos da Resolução n.º 965/2022 encontra-se disponíveis no sítio eletrônico do órgão máximo executivo de trânsito da União.
 Art. 15. Fica revogada a Resolução n.º 012/2007.
 Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, 10 de junho de 2023.

Atanir Antunes - Presidente

Cod. Mat.: 998996

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR644, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de ITAJAÍ/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 8.133.216,00**. **Do Objeto:** Atendimento clínico, educacional e socioassistencial para pessoas com diagnóstico de transtorno do espectro autista - TEA associadas ou não a outras deficiências e suas famílias, bem como o custeio na aquisição de alimentos, aquisição de material pedagógico e de limpeza. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** 10/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Anderson Roberto da Silva**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de ITAJAÍ/SC**. **SCC 3762/2024**.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR647, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e

Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul - AMA SUL de TUBARÃO/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 3.175.603,20**. **Do Objeto:** Pagamento de despesas de recursos humanos e despesas de manutenção da instituição, com a finalidade de proporcionar o melhor atendimento aos educandos. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** 10/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Manoela Crescencio Pereira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul - AMA SUL de TUBARÃO/SC**. **SCC 3528/2024**.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR654, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARMAZÉM/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 6.736.114,80**. **Do Objeto:** Realizar o pagamento das despesas de recursos humanos e demais despesas da instituição para garantir a qualidade dos atendimentos. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** 10/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Stela Maris da Silva Nazário Corrêa**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARMAZÉM/SC**. **SCC 3482/2024**.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR682, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de COCAL DO SUL/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 14.468.420,40**. **Do Objeto:** Manter a continuidade de parceria com a FCEE com a finalidade de contratação de profissionais e quitação das despesas gerais para manutenção das atividades desenvolvidas no CAESP da APAE de Cocal do Sul. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** 10/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Pedro Bertan**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de COCAL DO SUL/SC**. **SCC 3782/2024**.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR686, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FORQUILHINHA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 2.541.030,60**. **Do Objeto:** Manter a continuidade dos atendimentos aos educandos por meio da contratação de profissionais e quitação das despesas gerais da Entidade. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** 10/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Cleumir Luiz Steiner**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FORQUILHINHA/SC**. **SCC 3337/2024**.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR670, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BRAÇO DO NORTE/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 1.044.251,40**. **Do Objeto:** Pagamento das despesas de recursos humanos e demais gastos da instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** . **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **João Nascimento da Silva**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BRAÇO DO NORTE/SC**. **SCC 3529/2024**.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR675, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPINZAL/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 9.466.599,60**. **Do Objeto:** Contratar profissionais diversos e pagar despesas de manutenção da instituição com o intuito de manter a qualidade nos atendimentos. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** 10/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst

Leite, Presidente da FCEE e **Sergio de Souza Vieira**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPINZAL/SC**. **SCC 3598/2024**.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR677, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPIVARI DE BAIXO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 9.038.242,80**. **Do Objeto:** Contratação de professores e profissionais administrativos, visando a manutenção das atividades da instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** 10/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Gaspar Oliveira Antonio**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPIVARI DE BAIXO/SC**. **SCC 3099/2024**.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR699, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 3.445.878,00**. **Do Objeto:** Pagamento de despesas com recursos humanos e demais gastos de manutenção do CAESP da APAE de São Martinho. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** 10/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **José Effting**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC**. **SCC 3425/2024**.

Cod. Mat.: 999563

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
 Portaria nº 038/2024-FESPORTE, de 10 de junho de 2024.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 21 de junho de 1993, resolve:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores DARCIO DE SAULES, matrícula nº 192.034-0-03, LUCIMAR PEREIRA DIAS, matrícula nº 278.511-0-03, WILIAN SCHEFFER SANTOS, matrícula nº 358.595-6-03, como membros titulares, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência ou impedimento, a do segundo, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS do Pregão Eletrônico nº 0216/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de materiais esportivos para atendimento dos eventos do calendário oficial da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE..
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Freiberge Rubem do Nascimento
 Presidente

Cod. Mat.: 999424

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 895, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
 ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 19025/2024:
 Nome: KATIANE RUCKL
 Classe: Assistente
 Período: 14/06/2024 a 18/12/2024
 Carga horária: 13 horas/atividade
 Especialidade: Engenharia de Produção no Departamento de Tecnologia Industrial, da UDESC/CEPLAN.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
 REITOR

Cod. Mat.: 999247

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 900, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, a SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO, matrícula 0364414-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, de Associado 8 para Associado 9, a contar de 30/04/2024, conforme processo UDESC 22784/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 999246

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 865, de 04/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor o Comitê de Cultura da UDESC, conforme processo UDESC 22433/2024:
PROEX: Rodrigo Figueiredo Terezo, Pró-Reitor de Extensão
PROEX/CCULT: Thais Lopes Nicolau, Coordenadora de Cultura (Secretária do Comitê de Cultura)
CEFID: Renata Maba Goncalves Wamosy
CAV: Francielle Borges da Conceicao
CCT: Fabiola Sucupira Ferreira Sell
CEAD: Marilane Machado de Azevedo Maia
CEART: Lucas da Rosa
CEAVI: Rafael Rossi Schafer
CEO: Kiciosan da Silva Bernardi Galli
CEPLAN: Moacyr Carlos Possan Junior
CERES: Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior
CESFI: Debora Pontes Esteves
CESMO: Germano Guttler
ESAG: Willian Tadeu Melcher Jankovski Leite
FAED: Fernando Coelho
CONGESC: Dayna Maressa Pamato (titular) e André Cristiano Siewert (suplente)
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE SANTA CATARINA: Cristiano Moreira (titular) e André Cristiano Siewert (suplente)
DISCENTES UDESC: Laura Ricardo e Aisha Conçalves
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 893, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROBERTA KLOSTER, matrícula 0656996-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, para exercer as funções de Diretor de Administração da UDESC/ESAG, no período de 10/06/2024 a 05/07/2024, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 23153/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 894, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para estudo da evasão na UDESC, composto pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 21732/2024:
PROEN - JULICE DIAS - Pró-Reitora de Ensino
PROEN/CEG - GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS - Coordenadora de Ensino de Graduação
PROEN/CIRD - UILDERSON APARECIDO CEZAR - Coordenador de Informação e Registro Discente
COAI - ROSILANE PONTES BERNARD - Coordenadora de Avaliação Institucional
NAE - DEBORA MARQUES GOMES - Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional
SAE - SALETE TERESINHA POMPERMAIER - Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmitivas e Diversidade
Diretores(as) de Ensino:
CAV - JOSIANE TERESINHA CARDOSO
CCT- LEANDRO ZVIRTES

CEAD - TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB
CEART - ANELISE ZIMMERMANN
CEAVI - ROGERIO SIMOES
CEFID - THAIS SILVA BELTRAME
CEO - FERNANDA KARLA METELSKI
CEPLAN - DEBORA BARNI DE CAMPOS
CERES - CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN
CESFI - LUIZ ANTONIO ALVES
ESAG - JULIBIO DAVID ARDIGO
FAED - ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS
CESMO - ARNALDO JOSE DE LIMA
Secretários(as) Acadêmicos(as):
CAV - DANIEL SUITER
CCT - IVANA MARIA BERNARDES
CEAD - ALINE SILVA BOTELHO
CEART - FRANCISCO ALEXANDRE FURTADO ALVES
CEAVI - VANESSA CARLA DO LIVRAMENTO
CEFID - GIOVANA TERNES GARCIA
CEO - GIANNA ZANCHETT DE SOUZA
CEPLAN - CAROLINE TASCHEK
CERES - MAIRE LOUISE LESSA
CESFI - ROSANE METZNER
ESAG - DANIEL DA COSTA BRANCO KALIL
FAED - FERNANDO MEIRA JUNIOR
CESMO - MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2024, tendo 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 896, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR LUCIANA SAYURI SANADA, matrícula 0972958-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico da Clínica Escola de Fisioterapia, FC-03, no período de 16/06/2024 a 07/06/2026, conforme processo UDESC 23067/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 897, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR RODRIGO OKUBO, matrícula 0972801-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Fisioterapia, FC-05, no período de 16/06/2024 a 15/06/2026, conforme processo UDESC 23070/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 898, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CRIAR o Núcleo Institucional de Ações Afirmitivas e Diversidade (NIAAD) para dar suporte às atividades específicas da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmitivas e Diversidades (SAE), referentes à inclusão do inciso XIV no artigo 28 do Regimento Geral da UDESC, conforme Resolução 08/2021 do CONSUNI.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 899, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GEISA LETICIA KEMPFER BOCK, matrícula 0346154-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário, para exercer as funções de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC/PROPPG, no período de 22/06/2024 a 28/06/2024, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 23351/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 999244

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 892, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR KLAUS KRAMER, matrícula 0960420-0-03, Professor Substituto da UDESC/CEPLAN, a partir de 14/06/2024, conforme Processo UDESC 19672/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 999245

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 279/2024. Objeto: Empenho para pagamento de certificado de proteção da cultivar de morangueiro Bellalinda no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), relativo ao Convênio ROYALTIES Projeto Cultivares Jônica e Pir-cinque – Coord. Prof. Leo Rufato. SGPE 18884/2024. **Valor:** R\$ 2.139,47. **Fornecedor:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 04 de junho de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 999051

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 278/2024. Objeto: Empenho para pagamento de parcelas remanescentes do e-social. SGPE 21963/2024. **Valor:** R\$ 8.210,84. **Fornecedor:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 07 de junho de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 999304

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 5º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nº interno: 075/2021, celebrado entre a UDESC e a SETA S/A – EXTRATIVA DE TANINO DE ACÁCIA. SGP-e UDESC 00019594/2024. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto oficializar o plano de trabalho para a realização de um experimento com 32 bovinos de corte (Braford) alojados em baias individuais na FE-CEO. Esses animais serão divididos em 4 grupos, sendo testado 4 doses de extrato de tanino purificado da empresa SETA. As doses serão definidas futuramente, em reuniões de trabalho do professor Aleksandro com a área de P&D e diretores da empresa SETA. Nesses animais será avaliado desempenho zootécnico (ganho de peso, consumo de alimentos e eficiência alimentar), fermentação ruminal (pH, atividade bacteriana, número de protozoários, perfil de ácidos graxos), saúde animal (hemograma, bioquímica serica, status oxidativo, marcadores imune/inflamatórios) e carne (perfil de ácidos graxos e composição química). **Vigência: 22/12/2024.**
Cod. Mat.: 999091

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022

040º Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

MATRIZ

Local de apresentação:

Rua: Emílio Blum, 83 – Centro - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5183 e (48) 3221-5181

Cargo: Advogado

Lotação: PAT - Florianópolis (01) e PAC – Florianópolis (01)

| Insc. | Nome | Classif | Região |
|-------|--------------------------------|---------|--------|
| 685 | Rodrigo Nazaro | 04 | 90 |
| 20757 | Igor de Azevedo Xavier Saraiva | 05 | 90 |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA

Local de Apresentação:

Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: SRM/GOPS/SOMAG - Agência Biguaçu/SEOP (01) e UO – Costa Norte/SEOPA (01)

| Insc. | Nome | Classif | Região |
|-------|-------------------------------|---------|--------|
| 19978 | Ricieri Gonçalves Balestrin16 | | 09 |
| 24964 | Sandra Regina F. de Carvalho | | 17 09 |

Cargo: Técnico em Mecânica**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA****Local de apresentação:**

Avenida Estevão Emílio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC
Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: Agência Paulo Lopes

| Insc. | Nome | Classif | Região |
|-------|------------------------|---------|--------|
| 19449 | Gabriel Nandi Astrissi | 10 | 29 |

Cargo: Engenheira Sanitarista

Lotação: SRS/GOPS/SOMEG - Criciúma

| Insc. | Nome | Classif | Região |
|-------|---------------|---------|--------|
| 8875 | Rafaela Bendo | 05 | 133 |

A Diretoria

Cod. Mat.: 999234

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

PORTARIA CONJUNTA SCPAR/SETUR Nº 008/2024, de 15 de maio de 2024. Processo sgpe SANTUR 69/2021. Atualiza, no âmbito da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR e da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, os nomes dos membros da Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse das áreas contíguas ao Mirante da Serra do Rio do Rastro, bem como define suas atribuições, em atendimento ao item 1.3 do Chamamento Público SCPAR nº 02/2021. **O DIRETOR PRESIDENTE DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR,** no uso das atribuições legais e estatutárias, especialmente as que lhe conferem o artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto ao item 1.3 do Chamamento Público SCPAR nº 02/2021, que dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação composta por representantes da SC Participações e Parcerias S.A. e da Secretaria de Estado do Turismo, **RESOLVEM:** Art. 1º **ATUALIZAR OS NOMES DOS MEMBROS** da Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse das áreas contíguas ao Mirante da Serra do Rio do Rastro (CAPMI/MIRANTE), em atendimento ao item 1.3 do Chamamento Público SCPAR nº 02/2021. Art. 2º São atribuições da CAPMI/MIRANTE: I – Analisar cadastros de interessados e autorizar a realização dos estudos; II – receber os estudos de mercado, de arquitetura e engenharia, de avaliação econômico-financeira, jurídicos e da fundamentação legal, para fins da concessão das áreas contíguas ao Mirante da Serra do Rio do Rastro. III – Avaliar os estudos recebidos por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) de acordo com os critérios estabelecidos; IV – Revisar, adequar, ou adaptar o conteúdo dos estudos recebidos, sem prejuízo de quebra de direito autoral; V – Definir o grau de aproveitamento dos estudos e respectivos percentuais de ressarcimento, para fins de modelagem final; VI – Divulgar o valor calculado para ressarcimento pelos projetos elaborados e da respectiva memória de cálculo; VII – Solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, mas vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que descaracterize a proposta original; VIII – Notificar interessados para apresentação de documentos faltantes; IX – Abrir e/ou prorrogar prazos mediante necessidade e fundamentação; X – Responder solicitações de informação sobre o PMI. Art. 3º A CAPMI/MIRANTE será composta por representantes dos seguintes órgãos: I – SC Participações e Parcerias S.A. (SCPAR), que o coordenará; e II – Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a CAPMI/MIRANTE, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela Coordenação da referida Comissão: I – **Paulo Roberto Ramos**, matrícula nº 111-2-1, ocupante do cargo Analista de Negócios da SCPAR; II – **Eduardo Artur Cunha**, matrícula nº 110-4, ocupante do cargo de Analista de Negócios da SCPAR; III – **Karina Barbosa Poffo Balança**, Matrícula 0953055001, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas; IV – **Raony Rennan Feitosa de Menezes Gonçalves**, matrícula nº 0715097-0-02, ocupante do cargo de Assessor Especial. Parágrafo único: A CAPMI/MIRANTE, no exercício de suas atividades, poderá receber contribuições de outros profissionais da área técnica da SCPAR e/ou da SETUR. Art. 5º Os membros da CAPMI/MIRANTE não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de um ano, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada mediante justificativa dos respectivos órgãos. Art. 8º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Florianópolis/SC, [data da assinatura

eletrônica]. **Renato Dias Marques de Lacerda** Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR **Evandro Neiva** Secretário da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.
Cod. Mat.: 999042

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0104/2024 de 06/06/2024

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente conforme previsto no Decreto Estadual nº 1.886/2013, resolve: Art. 1º **Designar colaboradores para compor comissão de providências administrativas preliminares à instauração de tomada de contas especial:** I - **Adriano João Teixeira** – CPF ***.465.999-**; II - **Joni Maer Pentead Hara** - CPF ***.135.849-**; III - **Carlos Alberto Ferreira Dias** - CPF ***.804.709-**, sob a presidência do primeiro. Art. 2º A presente Comissão tem por objetivo identificar o(s) responsável (veis) e quantificar o suposto dano decorrente do pagamento de multa ao MPT, conforme consta do processo PSFS 1451/2024 (IC00389.2017.12.001/6). Art. 3º A Comissão terá um prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, para apresentar Relatório Conclusivo, contados a partir do extrato desta Portaria no DOE. **Parágrafo Único:** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. São Francisco do Sul, 06 de junho de 2024. **Diretor Presidente - Cleverton Elias Vieira**, Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 999008

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0106/2024 de 07/06/2024

O Diretor Presidente Interino e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Isac Garcia Fernandes**, Gerente de Contabilidade, CPF nº ***.497.548-**, e o servidor **João Jaime Cidral Sobrinho**, matrícula nº 173.585-3-01, como, **respectivamente, gestor e fiscal do Contrato nº 0063/2024, celebrado com a empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**, nos autos do processo PSFS SGP-e 0414/2024. São Francisco do Sul, 07 de junho de 2024. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.
Cod. Mat.: 999077

CONCURSOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024/SAS A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545, de 16/03/2004, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar nas Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD - SUAS e no Programa Bolsa Família - PBF, na Diretoria de Assistência Social – DIAS, no município de Florianópolis, no período compreendido entre às 10h do dia 14/06/2024 e 19h do dia 28/06/2024, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 3 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelas Portarias nº 05, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOE nº 22.188 de 22/01/2024, nº 59, de 22 de março de 2024, publicada no DOE nº 22.231 de 25/03/2024 e nº 91, de 02 de maio de 2024, publicada no DOE nº 22.259 de 06/05/2024;

1.2 O processo seletivo simplificado se destina à seleção de profissionais para contratação temporária;

1.3 O processo seletivo simplificado terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da classificação final no DOE;

1.4 O Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024/SAS será publicado no DOE e no endereço eletrônico www.sas.sc.gov.br;

1.5 A seleção dos(as) candidatos(as) será publicada no DOE e no site da SAS e consistirá no somatório de pontos da contagem de titulação e da experiência comprovada;

1.6 O chamamento dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem crescente de classificação, atendendo o que preconiza a Lei Estadual nº 17.292/2017, e será publicado no DOE, no site da SAS e por e-mail;

1.7 Os profissionais contratados neste processo seletivo atuarão

nas Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD - SUAS e no Programa Bolsa Família – PBF, no âmbito da Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas, pelo período de (12) doze meses, a contar da data da posse, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período; 1.8 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações nas seguintes circunstâncias:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da Administração Pública, comunicada com a antecedência de 30 (trinta) dias; e

III – por iniciativa do contratado, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão efetuadas via internet, no site <http://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/processos-seletivos>, no período de 14/06/2024 à 28/06/2024, estando vinculada ao envio da documentação comprobatória. Não será cobrada taxa de inscrição; 2.2 Para fins de inscrição neste processo seletivo, será obrigatória a comprovação de formação em nível superior em licenciatura plena ou bacharelado em Ciências Sociais ou Sociologia para o cargo de Sociólogo e Serviço Social para o cargo de Assistente Social; 2.3 A documentação deverá ser enviada, no prazo da inscrição, para o e-mail processoseletivo2024@sas.sc.gov.br. O(A) candidato(a) se responsabilizará pela autenticidade dos documentos enviados; 2.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e anexar no e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição, disponibilizada no site da SAS;
- Documento que comprove ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927/2001 (Carteira de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou ainda, documento de identificação que comprove a nacionalidade);
- CPF;
- Diploma de Graduação registrado pelo Ministério da Educação – MEC referente ao cargo pretendido;
- Os(As) candidatos(as) PCD's deverão encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;

*O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no site da SAS, acompanhado de documentos que comprovem a experiência e a titulação, e, se for o caso, a deficiência; 2.5 Para fins de comprovação da experiência no cargo serão aceitos registros em Carteira de Trabalho ou Declarações de Tempo de Serviço prestado emitidas pela empresa, contendo CNPJ, contato e assinatura física ou digital do responsável pela instituição, nos quais deverão constar o período completo e o cargo exercido;

- 1.1.1. Dos registros em Carteira de Trabalho devem constar o período completo do contrato, com data de início e data de saída, salvo nos casos de contratos vigentes, que devem ser acompanhados de declaração que comprove a continuidade do vínculo;
- 2.5.2. As Declarações de Tempo de Serviço deverão conter a data de início e data fim (nos termos do item 2.5);
- 2.5.3. Para comprovar que a entidade é de Assistência Social, conforme item 4, o(a) candidato(a) deverá apresentar, juntamente com os documentos exigidos no item 2.4 e 2.5, declaração do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ou do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, de que a entidade/organização está inscrita no CMAS ou CEAS;

2.6 O envio da documentação completa no momento da inscrição, em conformidade com os itens 2.2, 2.4 e 2.5 do Edital, é responsabilidade do(a) candidato(a), sob pena de desclassificação;

2.7 Após o período de inscrição, será publicada no site da SAS a lista de inscrições deferidas e indeferidas. Serão consideradas indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos constantes no item 2.4 ou apresentarem divergência entre a documentação encaminhada e o formulário preenchido;

2.8 Será assegurado ao(a) candidato(a) o direito a recurso quanto à inscrição no Processo Seletivo, que deverá ser enviado por e-mail: processoseletivo2024@sas.sc.gov.br, até 04 (quatro) dias úteis após a publicação do resultado das inscrições no site www.sas.sc.gov.br. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação do deferimento das inscrições;

2.9 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

2.10 O recurso deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a), no formulário disponibilizado no site <http://www.sas.sc.gov.br>, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- ser impresso e assinado e encaminhado como anexo do e-mail;
- ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- conter os dados pessoais e de inscrição, devendo ser encami-

nhado com o documento de identidade do(a) candidato(a);
 2.11 O resultado do recurso, junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado, será encaminhado aos requerentes pelo e-mail informado no ato da inscrição;
 2.12 O resultado dos recursos será publicado no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS após 01 (um) dia útil da análise dos recursos.
 3. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

3.1.1 Florianópolis – DIAS/SAS

| Cargo | Nº de Vagas | Carga Hs | Remuneração (R\$) | |
|-------------------|-------------|----------|-----------------------------------|--|
| Assistente Social | 01 | 40* | Descrição | Valor (R\$) |
| | | | Vencimento | 1.296,00 |
| | | | Aux. Alimentação | 18,00 por dia trabalhado, não ultrapassando o valor de 396,00 no mês |
| | | | Gratificação de Atividade Técnica | 2.175,24 |
| | | | Adicional de Atividade Técnica | 1.087,62 |
| Sociólogo | 01 | 40* | Descrição | Valor (R\$) |
| | | | Vencimento | 1.296,00 |
| | | | Aux. Alimentação | 18,00 por dia trabalhado, não ultrapassando o valor de 396,00 no mês |
| | | | Gratificação de Atividade Técnica | 2.175,24 |
| | | | Adicional de Atividade Técnica | 1.087,62 |

* Carga horária conforme Decreto nº 463, de 20 de novembro de 2015.
 ** Será observado o que rege o artigo 68 da Lei Estadual 17.292/2017.
 3.2 A escolaridade do cargo objeto deste processo seletivo simplificado é a que segue nos termos da Lei Complementar nº 676/2016:

| Cargo | Habilitação exigida |
|-------------------|--|
| Assistente Social | Diploma do Curso de Serviço Social |
| Sociólogo | Diploma do Curso em Licenciatura Plena ou Bacharelado em Ciências Sociais ou Sociologia. |

3.3 A atribuição do cargo é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar nº 676/2016:

| Cargo | Atribuições Básicas |
|-------------------|--|
| Assistente Social | 1 - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicativos a indivíduos, grupos e comunidades; 2 - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social; 3 - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização; 4 - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; 5 - Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; 6 - Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população; 7 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 8 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo. |
| Sociólogo | 1 - Planejar e executar pesquisas e estatísticas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade para auxílio e diagnóstico, na abrangência do Estado; 2 - Planejar, programar, ordenar, coordenar, executar e supervisionar os métodos e técnicas de estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; |

| | |
|--|--|
| | 3 - Participar da gestão territorial e socioambiental; 4 - Realizar pesquisa de mercado; 5 - Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos; 6 - Organizar informações sociais, culturais e políticas; 7 - Elaborar documentos técnico-científicos. |
|--|--|

3.4 As atividades a serem executadas dentro das Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD - SUAS e no Programa Bolsa Família - PBF estão descritas no quadro abaixo:

| Cargo | Atribuições Específicas das Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD-SUAS e no Programa Bolsa Família - PBF |
|-------------------|--|
| Assistente Social | - organizar o planejamento das ações pedagógicas voltadas para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD-SUAS e no Programa Bolsa Família – PBF no Estado; - orientar as equipes de trabalhadores do PROCAD-SUAS e PBF; - organizar capacitações aos municípios; - realizar apoio técnico aos municípios; - realizar palestras e seminários como palestrante; - participar nas reuniões de equipe; - elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; - cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; - participar no planejamento, na orientação, na supervisão, na execução e na avaliação das Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD-SUAS e no Programa Bolsa Família – PBF; - elaborar documentos técnicos para subsidiar as ações de planejamento estadual acerca do programa de transferência de renda; - participar na realização de diagnóstico da situação das famílias de baixa renda dos 295 municípios catarinenses, com prioridade aos municípios que estão com o IGD-M Bloqueados; - prestar orientações técnicas aos municípios no que tange ao PROCAD-SUAS e PBF no Estado; - auxiliar no desenvolvimento de ações intersectoriais, como reuniões, debates, discussões nos conselhos, para garantir a inserção das famílias usuárias da política da assistência social nos programas socioassistenciais e demais políticas públicas; - auxiliar no fornecimento de informações relacionadas ao PROCAD-SUAS e PBF à situação de baixa renda das famílias no Estado a outros órgãos públicos e aos conselhos; - emitir pareceres nos assuntos relacionados ao PROCAD-SUAS e PBF; - coordenar a equipe estadual do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD-SUAS; - realizar monitoramento in loco dos 295 municípios, prioritariamente, que assinaram o Termo de Aceite do PROCAD-SUAS e PBF, do Estado; - prestar orientações acerca do preenchimento dos Sistemas do Cadastro Único V7, SIBEC, SIGPBF, SICON aos municípios; - desempenhar outras tarefas correlatas; - ter disponibilidade para viagens. |
| Sociólogo | - participar no planejamento, na orientação, na supervisão, na execução e na avaliação das Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD-SUAS; - planejar e executar pesquisas e estatísticas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais dos municípios relacionando-as a possíveis situações de Trabalho Infantil quando forem identificadas; - realizar palestras e seminários como palestrante; |

| | |
|--|---|
| | - organizar informações sociais, culturais e políticas associadas à temática do PROCAD-SUAS e PBF; - elaborar documentos técnicos para subsidiar as ações de planejamento estadual acerca do PROCAD-SUAS e PBF; - participar na realização de diagnóstico da situação dos usuários de baixa renda dos municípios catarinenses, com prioridade aos municípios que estão com o IGD-M bloqueados; - elaborar documentos técnicos com foco na vigilância socioassistencial acerca do PROCAD-SUAS e PBF para apoiar os municípios com repasse periódico de informações; - prestar orientações técnicas aos municípios no que tange ao PROCAD-SUAS e PBF no Estado; - acompanhar o monitoramento dos sistemas relacionado ao PROCAD-SUAS e PBF e auxiliar os municípios no seu preenchimento; - participar na organização capacitações, seminários e eventos em geral; - realizar monitoramento in loco dos 295 municípios, prioritariamente, que assinaram o Termo de Aceite do PROCAD-SUAS e PBF do Estado; - prestar orientações acerca do preenchimento dos Sistemas do Cadastro Único V7, SIBEC, SIGPBF, SICON aos municípios; - auxiliar no desenvolvimento de ações intersectoriais, como reuniões, debates, discussões nos conselhos, para garantir a inserção das famílias de baixa renda PBF nos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e demais políticas públicas; - auxiliar no fornecimento de informações relacionadas ao PROCAD-SUAS e PBF no Estado a outros órgãos públicos e aos conselhos; - emitir pareceres nos assuntos relacionados ao PROCAD-SUAS e PBF; - desempenhar outras tarefas correlatas; - ter disponibilidade para viagens. |
|--|---|

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de titulação e da experiência comprovada, os quais deverão constar no formulário de inscrição;

1.2. Serão aceitas as comprovações de experiência dos últimos 10 (dez) anos;

4.3. Para contagem da titulação e experiência comprovada no cargo, serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

Titulação:

| Título | Em andamento | Certificado de Conclusão | Se o Certificado for na temática do SUAS | Pontuação máxima |
|--|--------------|--------------------------|--|------------------|
| Especialização (pós-graduação lato sensu) na área de Serviço Social, Sociologia, Ciências Sociais e áreas afins. | 0,5 ponto | 1 ponto | + 0,5 ponto | 1,5 ponto |
| Mestrado na área de Serviço Social, Sociologia, Ciências Sociais e áreas afins. | 1,5 ponto | 2 pontos | + 0,5 ponto | 2,5 pontos |
| Doutorado na área de Serviço Social, Sociologia, Ciências Sociais e áreas afins. | 2,5 pontos | 3 pontos | +0,5 ponto | 3,5 pontos |

* O(a) candidato(a) só acumula pontos no nível mais alto de sua titulação. A máxima pontuação possível neste quesito é de 3,5 (três vírgula cinco) pontos, sendo considerada somente 01 (uma) titulação. Experiência Profissional:

| Modalidade/Tempo | 6 meses a 1 ano e 6 meses | de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 6 meses | 3 anos e 7 meses ou mais |
|---|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| Atuação no Sistema Único de Assistência Social - SUAS | 1 ponto | 2 pontos | 3 pontos |

| Atuação na área de CadÚnico e Programa de Transferência de Renda | 1 ponto | 2 pontos | 3 pontos |
|--|---------|----------|----------|
|--|---------|----------|----------|

*O(a) candidato(a) só acumula pontos no nível mais alto de experiência profissional. A máxima pontuação possível neste quesito é de 6 (seis) pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) consistirá no somatório de pontos da contagem de titulação e da experiência comprovada;

5.2 Na classificação, entre candidato(as) com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;
- maior pontuação por experiência comprovada;
- maior pontuação em titulação;

5.3 Será atendido a reserva de vagas para candidatos(as) PCD's, conforme artigo 68 da Lei Estadual nº 17.292/2017;

5.4 A classificação final será publicada por meio de Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, após 05 (cinco) dias do deferimento das inscrições, conforme item 2 do presente edital;

5.5 Após a publicação da Portaria de Classificação, os(as) candidato(as) terão direito de recurso sobre o resultado final, nos termos do item 6 deste edital.

6. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Será assegurado ao(a) candidato(a) o direito a recurso quanto à classificação no Processo Seletivo, que deverá ser enviado por e-mail: processoseletivo2024@sas.sc.gov.br, até 04 (quatro) dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação;

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

6.3. O recurso deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a), no formulário disponibilizado no site <http://www.sas.sc.gov.br>, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- ser impresso e assinado e encaminhado como anexo do e-mail;
 - ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
 - conter os dados pessoais e de inscrição, devendo ser encaminhado com o documento de identidade do(a) candidato(a);
- 6.4 O resultado do recurso, junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado, será encaminhado aos requerentes pelo e-mail informado no ato da inscrição;

6.5 Será publicada por meio de Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, nova portaria de Classificação, apenas

em caso de recursos deferidos, após 02 (dois) dias úteis da análise dos recursos.

7. DA ADMISSÃO

7.1 A admissão dar-se-á por meio do DOE, após a análise dos recursos;

7.2 É de responsabilidade dos candidato(s) acompanharem a publicação no DOE SC;

7.3 Será publicada a lista dos admitidos no site da SAS, www.sas.sc.gov.br;

7.4 O(a) candidato(a) deverá enviar a documentação exigida no item 8.1 para sua contratação por e-mail: rh@sas.sc.gov.br, do dia 02/08/2024 até o dia 31/08/2024, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga;

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação e o exercício do cargo dependerão dos seguintes requisitos básicos e apresentação dos seguintes documentos originais comprobatórios:

- Classificação e Aprovação no processo seletivo simplificado;
- Ser brasileiro(a);
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até a data da contratação;
- RG (se houver) e CPF;
- Aptidão física e mental para exercício do cargo mediante apresentação de atestado médico laboral, emitido por médico do trabalho (as despesas dos exames correrão por conta do(a) candidato(a));
- Certificado de reservista ou comprovação de regularidade com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral comprovada por meio de certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante do PIS/PASEP;
- Certificado de conclusão do curso de graduação em licenciatura plena ou bacharelado em Ciências Sociais ou Sociologia para o cargo de Sociólogo e Serviço Social para o cargo de Assistente Social;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual);
- Conta corrente individual do Banco do Brasil;
- Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou declaração do proprietário ou locador do imóvel;
- Declaração de Bens e Valores fornecida pela SAS/SC e cópia da declaração do imposto de renda do último exercício (MLR 19);
- Declaração de acúmulo de cargos, fornecida pela SAS/SC no ato da posse (MLR 18);

- a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, da CF;

o. Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, fornecida pela SAS/SC no ato da posse (MLR 71);

p. Certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

8.2 O(A) candidato(a) PCD:

- além de apresentar a documentação arrolada no item 8.1, deverá também apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;
 - poderá apresentar exames complementares, se houver;
 - passará por avaliação de equipe multiprofissional para comprovação da deficiência, conforme determina os Decretos nº 2.874/2009 e nº 1.321/2021;
- 8.3 Os candidato(a)s classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontuação, concomitante ao que rege a Lei Estadual nº 17.292/2017;
- 8.4 Os candidato(a)s admitidos serão chamados para apresentar a documentação original da inscrição e da contratação até 03 (três) dias úteis após o envio dos documentos da contratação, conforme itens 2.4, 2.5 e 8.1 e 8.2.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A não observância dos prazos, a inexistência das informações e/ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo;

9.2 O processo de chamamento e posse do(a) candidato(a) aprovado neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público;

9.3 A qualquer momento, por necessidade da Comissão, poderá haver alteração nas datas das etapas do Processo Seletivo, sendo publicada esta informação no site da SAS;

9.4 Os(as) candidato(as) serão contratados em regime administrativo especial, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

9.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Secretaria;

9.6 Fica a responsável pela Presidência da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;

9.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;

9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 998533

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA LICITAÇÃO - DL 0011/2024

OBJETO: Fornecimento de adesivos para a sinalização e identificação visual do Centro de Inovação de Blumenau. **JUSTIFICATIVA:** Instruída pelo setor demandante nos autos do processo, Termo de Referência, pg. 05, SCTI 0390/2024. **RESULTADO:** ARTEPRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ/MF: 10.952.143/0001-57, no valor total adjudicado de: **R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais)**. Email: licitacao@scti.sc.gov.br
(SGPE) SCTI 0390/2024
Florianópolis, 07 de Junho de 2024.

Cod. Mat.: 999321

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0223/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Item(ns): 1, 2, 7, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 32, 33, 34, 36 - Deserto, Item(ns): 3, 4 - CM HOSPITALAR S.A, Valor Adjudicado: R\$ 2.029.622,40, Item(ns): 5, 6 - BAYER S.A., Valor Adjudicado: R\$ 742.741,20, Item(ns): 8, 9, 14 - ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 420.839,28, Item(ns): 10, 11, 12, 13 - ELFA MEDICAMENTOS S.A., Valor Adjudicado: R\$ 433.356,00, Item(ns): 15, 17 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.771,44, Item(ns): 16 - NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 41.719.682,64, Item(ns): 18 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 430,38, Item(ns): 21, 22 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.336,00, Item(ns): 25, 26 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 45.060,96, Item(ns): 27, 28 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.068,80, Item(ns): 31, 35 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.933,60, Item(ns): 37, 38 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 118.650,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 45.533.492,70. Processo: SES 88214/2024.

Cod. Mat.: 999005

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0227/2024. Objeto: Aquisição de Kits de Parafusadeira furadeira e Chave de impacto, baterias reserva.. Item(ns): 1 – RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 2.899,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.899,00. Processo: SEA 00007375/2024. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 999141

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0164/2024. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (manipulador uterino) para Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1 - GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 147.532,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 147.532,90. Processo: SES 144142/2023.

Cod. Mat.: 999124

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0236/2024. Objeto: Aquisição de 6 (seis) conjuntos de teclados mouse sem fio, os quais serão destinados às Diretorias desta Controladoria-Geral, objetivando utilizar quando viagens, reuniões e audiências. Item(ns): 1 - R.S. VAREJO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 363,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 363,92. Processo: CGE 0000481/2024. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 999240

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0277/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras para o Departamento Estadual de Trânsito. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00097254/2023. GGG: 2024AS006420. E-Sfinge: 806BAE8F811B7A1A74BC6D7CFF4719A2D5A7876A
Cod. Mat.: 999315

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0278/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas de ordens judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 21/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 113976/2024. GGG: 2024AS006806.

Cod. Mat.: 999316

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0279/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para assistência, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 259083/2023. GGG: 2024AS002988. E-Sfinge: B52F0B509923DAC9AA3188B1591D1C22B5E6C163
Cod. Mat.: 999317

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0280/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 115712/2024. GGG: 2024AS006700. E-Sfinge: 518C49351DE79D614018FB76B2522C0171975266
Cod. Mat.: 999319

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0281/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento de demanda das unidades hospitalares e administrativas da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/06/2024. O

Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 57673/2024. GGG: 2024AS006807. E-Sfinge: E924F0C5B64DBD973252A9340DB7E7BD516D5448
Cod. Mat.: 999320

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0278/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Ata de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e ferragens para os Estabelecimentos Penais da Superintendência Regional Serrana - SR05. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 24/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 24/06/2024. Início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 24/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao05@gmail.com, ou no seguinte endereço: Rua Juventino França de Moraes, s/n, CEP 89533-000, Bairro Centro, São Cristóvão do Sul/SC, no horário das 09:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00126975/2023. GGG: 2024AS007093. E-Sfinge: B36A3CA71D86328C7DE0CA57D5DA48F60B481D0F
Cod. Mat.: 999241

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP FUPESC AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0081/2024 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas das unidades prisionais e socioeducativas no âmbito da Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/05/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 12/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 12/06/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 12/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00022638/2024. GGG: 2024AS004875. E-Sfinge: B66852BC05A775B31B776C3DC3800C97FE16F752
Cod. Mat.: 999280

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0109/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, para atender às necessidades da Corregedoria, incluindo o fornecimento das camisetas (uniformes) para os Regionais que atuam nas mais diversas unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP). Item (ns): 1, 2 - STATUS UNIFORMES PROFISSIONAIS, Valor Adjudicado: R\$ 5.054,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.054,00. Processo: SAP 00134616/2023

Cod. Mat.: 999133

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 217/2023

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital da Concorrência nº 217/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma Elétrica da Coordenadoria Regional de Xanxerê, localizada em Xanxerê, alterando as datas de abertura das propostas passando à vigor com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 02/03/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 22/07/2024, a partir das 14h. Início da disputa: 22/07/2024, a partir das 14h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00145482/2023. Florianópolis, 07 de junho de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 999237

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Homologa a Concorrência nº 154/2023. Empresa Vencedora: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA – CNPJ 31.252.154/0001-02, pelo menor preço global cujo valor é de R\$ 347.350,52. **SED 00075977/2023.**
Cod. Mat.: 999157

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 115/2024 - SED 3262/2024**

O Secretário de Estado da Educação comunica a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 115/2024, que tem como objeto Locação de imóvel com área construída 2.836,70m. O Imóvel se localiza na Rua São Vicente de Paula, esquina com a Rua Dr. Ivo D'Aquino, Bairro Centro, Município de Treze Tílias/SC. CEP: 89650-000. Imóvel destinado atender a EEB São José, localizada no Município de Treze Tílias/SC. EMPRESA CONTRATADA: MOTT AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.659.146/0001-93. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 300.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000 Subação: 11562. Elemento de Despesa: 33.90.39. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91 e Decreto Estadual n.º 483 de 26 de junho de 2007. Assinado em 07/06/2024.

Aristides Cimadon**Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 999119

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 230/2023**

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital da Concorrência nº 230/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação dos Lote 01, Lote 02 e Lote 03, sendo: Lote 01 - EEB São José, Lote 02 - EEF Hercílio Anderle, Lote 03 - EEB Professora Otília Ulysse a Ungaretti, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação, alterando as datas de abertura das propostas passando à vigor com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 18/04/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 22/07/2024, a partir das 13h. Início da disputa: 22/07/2024, a partir das 13h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00144455/2023.

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 999252

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 292/2023**

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital da Concorrência nº 292/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, localizada em PALHOÇA, alterando as datas de abertura das propostas passando à vigor com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 24/04/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 24/07/2024, a partir das 14h. Início da disputa: 24/07/2024, a partir das 14h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00129382/2022.

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 999268

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DO JULGAMENTO, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS ITEM 07 NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/2023 - SED 00143554/2023 - SIGEF 2023AS018480**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento, após análise das amostras e convocação para apresentação de amostras item 07 no Chamamento Público nº 295/2023 – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas das Coordenadorias Regionais de Educação de Taió, Rio do Sul, Ibirama, Curitiba, Canoinhas e Caçador, com entregas durante o ano letivo de 2024, **proclama o resultado:** I - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO item 11 - CLASSIFICADO; II – COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES – COOMAPEIXE item 34 – CLASSIFICADO; III – COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – COOPERTAÍO itens: 07 – DESCLASSIFICADO e 13 – CLASSIFICADO; IV - COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE – COPAVIDI itens 28 e 39 – CLASSIFICADOS; V – COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA – ECOSERRA itens: 01 e 02 – CLASSIFICADOS; VI – MARCOS HENN item 20 – CLASSIFICADO; VII – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - ECOFRUTAS item 14 – CLASSIFICADO e VIII – COOPERATIVA

DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ – COOPERFAVI – itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 12 – CLASSIFICADOS. **CONVOCADA** a COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE – COPAVIDI para apresentar AMOSTRA do item; 07 no prazo de até 10 dias consecutivos a contar da publicação, sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação de Curitiba - Rua Lauro Muller, 15 - Centro - CEP: 89.520-000. Florianópolis, 07 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 999115

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Homologa a Concorrência nº 207/2023. Empresa Vencedora: ITAQUÁ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 11.721.538/0001-01, no valor de R\$ 6.330.294,25. **SED 139527/2023.**

Cod. Mat.: 999144

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 0007/24. Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Critério de Julgamento: maior desconto. Data de entrega dos envelopes: do dia 11/06/2024 até às 17:00 horas do dia 24/06/2024. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: <https://www.sie.sc.gov.br/editalselecao-simplificada> ou no “site” <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento> Processo SIE 22095/2022, após, acesse em “DOCUMENTOS”. Florianópolis-SC, 10 de junho de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 999367

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL SIMPLIFICADO
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado do **EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 0003/2024.** Objeto: Edital de Seleção Simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Empresa Vencedora: **TR Carregamento Ltda.** O valor é de 0% (zero por cento) de desconto na tarifa. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Florianópolis, 10 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 999372

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Defesa Civil - DC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0034/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de ponte modular para transposição de obstáculos, destinados ao uso pela Defesa Civil de Santa Catarina. Lote: 1 - VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.153.013,03. Valor Total Adjudicado: R\$ 28.153.013,03. Processo: DC 0000028/2024.

E-Sfinge: 9D598D28BD0ED67769B1AC563C005FC287F1BD4F

Cod. Mat.: 999397

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 483/2024.

Processo SES 71205/2024. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), Através de Compra Direta, para Suprir Demanda de Paciente Específico de Unidade Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 264/2024.** Natureza da despesa: 33.90.30.43 – Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: JOMHÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.318.524/0001-03. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 7.000,00.**

Cod. Mat.: 999086

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1561/2023.

Processo SES 229390/2023. Aproveção GGG: 2024AS001558. Objeto: **Contratação de prestação de serviços para aplicações do medicamento XOFIGO - cloreto de rádio 223 – GERAM.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.** Fornecedor(a): **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA,** inscrito (a) no CNPJ n.º 60.922.168/0053-07. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 597.600,00.**

Cod. Mat.: 998990

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 209/2024. Processo SES 266038/2023. Aproveção GGG: 2024AS006974. Objeto: **Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de Dispensa de Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.36 - Material Hospitalar. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 256/2024 – Valor R\$ 306,60 – Fornecedor (a): FORBERMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 35.462.689/0001-50. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 257/2024 – Valor R\$ 3.600,00 – Fornecedor (a): BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.345.933/0001-30. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 258/2024 – Valor R\$ 5.092,50 – Fornecedor (a): CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 61.418.042/0001-31. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 8.999,10.**

Cod. Mat.: 999038

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Dispensa de Licitação nº 1380/2023. Processo SES 146362/2023. Aproveção GGG: 2024AS000333. Objeto: **Aquisição emergencial – DIAZÓXIDO 100 MG COMPRIMIDO, em atendimento à ordem judicial para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD.** Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** Dynamic Pharma Group – Código internacional ISO do país correspondente USA, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 593261259. **Representante Legal:** Pharmedic Pharmaceuticals Importação Exportação Distribuição Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 07.453,785/0003-69. **Valor total:** R\$ 46.382,05.

Cod. Mat.: 999307

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0030/2024. Objeto: Aquisição de licenças de software IBM Statistical Package for Social Sciences (SPSS), versão Standard, vigência perpétua, tipo autorizada, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e anexos. Item(ns): 1 - RCI CONSULTING - CONSULTORIA, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 116.994,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 116.994,00. Processo: SSP 00002112/2022

Cod. Mat.: 999130

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**Autorização de Fornecimento e Serviço nº 064/2024/SSP.**

Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 055/2024/SSP. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço e fornecimento de Coffee Break para a 8ª edição do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência, a ser realizado pela Diretoria de Inteligência Estratégica, no período de 10 a 14 de junho de 2024, no auditório do Centro Administrativo da Segurança Pública Delegada de Polícia Lúcia Maria Stefanovich. **Vigência:** 07 de junho de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.15. **Valor Total:** R\$ 14.485,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Jefferson Felippo Jankoski Eireli Epp. **Signatário:** Jefferson Felippo Jankoski. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 07/06/2024. **Processo SGP-e:** SSP 1654/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS00421.

Cod. Mat.: 999290

POLÍCIA MILITAR**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico número 0065/2024. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 13/04/2024. Fim do envio de propostas: às 15:30 hs do dia 11/06/2024. Início da disputa: às 15:35 hs do dia 11/06/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 00007610/2024.** GGG: 2024AS003494

Cod. Mat.: 999197

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0130/2024. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) suportes articulados de parede para TV de 75" – P6NB. Lote(s): I - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.891,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.891,00. Processo: PMSC 00026925/2024.

Cod. Mat.: 998994

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0026/2024. Objeto: Processo Licitatório visando a contratação de serviços com fornecimento de materiais para a reforma da pavimentação do pátio CEIVM (Centro Infantil e Vida em Movimento) do Colégio Feliciano Nunes Pires. Item(ns): 1 - LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 160.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 160.000,00. Processo: PMSC 00066239/2023.

Cod. Mat.: 998999

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 12/2024
OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio do Santa Catarina Beer Fest, que acontecerá na Cidade de Itajaí (SC), no período de 12/06 a 16/06/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 3º, Inciso II da Lei Nº 18.296, de 20 de dezembro de 2021, e Art. 74, Inciso I da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO:** SETE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 22.669.178/0001-62. **VALOR:** R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). Email: licitacao@setur.sc.gov.br **(SGPE) SETUR 362/2024 GGG 2024AS007335**
 Florianópolis, 07 de Junho de 2024.

Cod. Mat.: 999323

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
 EXTRATO DO RESULTADO
 O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0044/2024. Objeto: Aquisição de certificado digital do tipo e-CNPJ A3 (Validade 12 meses) com dispositivo criptográfico do tipo token USB. Item(ns): 1 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SC, Valor Adjudicado: R\$ 330,31. Valor Total Adjudicado: R\$ 330,31. Processo: IMA 00021998/2024. Florianópolis, 10 de junho de 2024. Gabriel Vaz Pires
 Diretor de Administração

Cod. Mat.: 999283

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
 Dispensa Eletrônica nº 20/2024/IPREV
 O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances se dará até 17/06/2024 às 14:00:00, na plataforma Cotações – Weblic (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e IPREV 3202/2024**. Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024/IPREV. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ginástica Laboral para os servidores e colaboradores do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro – Florianópolis. Informações e/ou cópia da íntegra deste aviso poderão ser acessadas por meio dos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompras.sc.gov> e <https://pnep.gov.br>.

Cod. Mat.: 999303

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0192/2024. Objeto: Aquisição de componente central para multidiscussão, para porta tubos esquerdo e direito para microscópio Axio Scopel A1 Zeiss e três microscópios binoculares, que serão utilizados pelos acadêmicos de graduação e pós-graduação em medicina veterinária no ensino e pesquisa no Laboratório de Patologia Animal do CAV/UDESC. Item(ns): 1, 2 - Carl Zeiss do Brasil Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 86.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 86.800,00. Processo: UDESC 00016631/2024
 Cod. Mat.: 999203

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 678/2024. Objeto: Pagamento de Pró-labore a poeta Emilly Silva e Silva para conferência no 11o Sarau Universiarte, em 10/06/2024, às 17h30min, no auditório do Bloco I da UDESC/CCT. PROCULT Edital Campus de Cultura. Valor: R\$ 300,00 **Fornecedor:** EMILLY SILVA E SILVA **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21 **SGPE UDESC nº 21403/2024. Joinville, 07 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**
 Cod. Mat.: 999120

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0721/2024. Objeto: Pagamento da inscrição da servidora Prof.ª Sulivan Desiree Fischer no VII Congresso Lusófono de Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública, na cidade de Lisboa (Portugal) nos dias 10 e 11 de outubro de 2024. Contemplada Edital PROINT. Item(ns): 1 - ISCSP - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS, Valor Adjudicado: R\$ 630,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 630,00. Processo: UDESC 00022813/2024.
 Cod. Mat.: 999147

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0387/2024. Objeto: Pagamento de taxa de publicação de artigo científico intitulado "The relation of wave size, type of maneuver and number of maneuvers with the performance of surfers in the World Surf League (WSL)", na Revista Brasileira de Cineantropometria (RBCDH). Edital Prodiop. Item(ns): 1 - Cubo Multimídia Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 1.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.000,00. Processo: UDESC 00019282/2024.
 Cod. Mat.: 999105

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0386/2024. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição da Profª Suzana Matheus Pereira que irá participar do VIII Encontro Nacional de Engenharia Biomecânica onde irá apresentar trabalho entre os dias 01/10 e 04/10/2024, na cidade de Gramado/RS. Edital Prodiop. Item(ns): 1 - Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas, Valor Adjudicado: R\$ 1.270,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.270,00. Processo: UDESC 00016579/2024
 Cod. Mat.: 999095

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0191/2024. Objeto: Aquisição de sete microscópios biológico binocular com iluminação transmitida de 30 w e led para campo claro, objetivas plana cromáticas de 4, 10, 40 e 100 x imersão à óleo. oculares focalizáveis de 10 x / 20, condensador fixo, charriot do lado direito, revolver para 4 objetivas e um microscópio biológico trinocular com iluminação transmitida em led de 3w para campo claro, objetivas plana cromáticas de 4, 10, 40 e 100 x imersão à óleo. oculares focalizáveis de 10 x / 20, condensador fixo, charriot do lado direito, revolver para 4 objetivas. câmera científica de 5.0 mega pixel, interface usb 3.0, software "zen lite" para captura e tratamento de imagem. . Item(ns): 1, 2 - Carl Zeiss do Brasil Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 88.940,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 88.940,00. Processo: UDESC 00018150/2024.
 Cod. Mat.: 999022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 672/2024. Objeto: Contratação artista Vítor Toyonage Gonzalez para apresentação no 11º Sarau UniversiArte, a ser realizado no dia 12 de junho de 2024, na sala tatame do Campus CCT/UDESC. Edital ProCult Campus de Cultura. Valor: R\$ 400,00 **Fornecedor:** VITOR TOYONAGA GONZALEZ **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21 **SGPE UDESC nº 20734/2024. Joinville, 06 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**
 Cod. Mat.: 998983

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 674/2024. Objeto: Pagamento de Pró-labore ao poeta Gabriel Ailton Alves de Souza para conferência no 11o Sarau Universiarte, em 10/06/2024, às 17h, no auditório do Bloco I da UDESC/CCT. Valor: R\$ 300,00 **Fornecedor:** GABRIEL AILTON ALVES DE SOUSA **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21 **SGPE UDESC nº 21454/2024. Joinville, 06 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**
 Cod. Mat.: 998984

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 673/2024. Objeto: Contratação artista Vítor Toyonaga Gonzalez para apresentação no 1ª Semana de Artes Maciais do CCT, a ser realizado no dia 11 de junho de 2024, na sala tatame do Campus CCT/UDESC. Edital de Ações Integradas - EAI. Valor: R\$ 400,00 **Fornecedor:** VITOR TOYONAGA GONZALEZ **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21 **SGPE UDESC nº 48118/2023. Joinville, 06 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**
 Cod. Mat.: 998985

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 675/2024. Objeto: Pagamento de Pró-labore a poeta Evelyln Silva e Silva para conferência no 11o Sarau Universiarte, em 10/06/2024, às 17h30min, no auditório do Bloco I da UDESC/CCT. Valor: R\$ 300,00 **Fornecedor:** EVELLYN SILVA E SILVA **Fundamentação:** Art. 74, *caput* da Lei 14.133/21 **SGPE UDESC nº 21451/2024. Joinville, 06 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville**
 Cod. Mat.: 998986

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 028/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE - SRN. Abertura das Propostas prorrogado dia 03/07/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 03/07/2024 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F9EB9C887C451E6F6871EA5891453E77E83B0384
 Cod. Mat.: 999235

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Aviso de Licitação: Edital nº 0029/2024. Modalidade: Procedimento de Licitação da EPAGRI (PLE). Tipo: **Chamada Pública. Objeto:** Oferta tecnológica de "mandioca brava" a disponibilização de 2(dois) lotes de cultivar SCS 264Pompa e 2(dois) lotes da cultivar SCS 265 Serena, cultivares registrados e mantidos pela Epagri. **Recebimento das Propostas: de 24/06/2024 até 28/06/2024. Análise da documentação: 01/07/2024 até 03/07/2024.** O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br, informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **SGP-e nº 5938/2024.** Florianópolis, 07 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
 Cod. Mat.: 999195

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0020/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas em transportes de pessoas, agenciamento de viagens (incluso alimentação) e fretamento para as unidades da Epagri – Chapecó e São Miguel do Oeste/SC. **Vencedor: Viagens Chapeçó Transporte e Turismo Ltda.** Lotes: 01 R\$ 1.485,00; 02 R\$ 1.850,00; 03 R\$ 2.190,00; 04 R\$ 2.100,00; 05 R\$ 4.400,00 e 06 R\$ 26.590,00; **Transporte Rodoviário Nova Michelin Ltda.** Lotes: 07 R\$ 4.800,00; 08 R\$ 3.000,00; 09 R\$ 3.700,00 e 11 R\$ 1.500,00; **Caravaggio Transportes e Turismo Ltda.** Lote: 10 R\$ 25.440,00. **SGP-e nº 6065/2024 GGG 2024AS004821.** Florianópolis, 07 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
 Cod. Mat.: 999206

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Licitação: Edital nº 0050/2024. Modalidade: Procedimento de Licitação da EPAGRI (PLE). Tipo: **Maior Oferta de Preço**. **Objeto:** Alienação de bens móveis inservíveis (veículos, implementos agrícolas, equipamentos eletrônicos e de informática, móveis, dentre outros). **Recebimento das Propostas: de 21/06/2024 até 09/07/2024 às 09h. Início da Licitação: 09/07/2024 às 09h.** O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br, informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Registro TCE 3EA759DDF2FF193F1B6036A6E1C856D8424A153E. Florianópolis, 07 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 999250

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/24

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de seguro de vida em grupo e auxílio funeral para os colaboradores da SCGÁS, sendo o auxílio funeral extensivo aos dependentes legais. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº 1047569 ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 24/06/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 25/06/2024.** Código de Registro no TCE-SC: A14C63C58E624CC04B278BA5D-766C39B775ED3A1. **Osny Belarmino da Silva Filho**, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 998670

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. Processo PIMB nº 1242/2024. Cód. TCE - 60EC4379E-EB7C69F1F2586E3F518A7284FC9488A. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: MARMORARIA IMBITUBA LTDA, CNPJ: 95.771.515/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de granitos, esquadrias de alumínio e de madeira, e fornecimento de tábuas e matajuntas para o Porto de Imbituba/SC. Lote I, Valor total: R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais). Contratada: 46.814.330 SEDENI ALVES AGOSTINHO, CNPJ: 46.814.330/0001-1, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de granitos, esquadrias de alumínio e de madeira, e fornecimento de tábuas e matajuntas para o Porto de Imbituba/SC. Lote II, Valor total: R\$ 8.607,06 (oito mil, seiscentos e sete reais e seis centavos). Contratada: MADEIRAS LEMOMJE LTDA, CNPJ: 02.318.345/0001-13, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de granitos, esquadrias de alumínio e de madeira, e fornecimento de tábuas e matajuntas para o Porto de Imbituba/SC. Lote III, Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Contratada: MADEIREIRA MALVES LTDA, CNPJ: 00.354.101/0001-60, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de granitos, esquadrias de alumínio e de madeira, e fornecimento de tábuas e matajuntas para o Porto de Imbituba/SC. Lote IV, Valor total: R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais) Imbituba, 07 de Junho de 2024. **Urbano Lopes De Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 999190

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024. Processo PIMB nº 0996/2024. Processo Licitações-e Nº 1047325. Cód. TCE - 6E802D2230747C8F453E-102E096F623331D8296A Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA 11 (ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA, conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h45min do dia 03/07/2024 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min do dia 03/07/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 021/2024). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 999114

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024. Processo PIMB nº 0688/2024. Processo Licitações-e Nº 1043551. Cód. TCE - 51881487BEA98914C226BE-539DBE47335C1118AD Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (D&O), conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h45min do dia 02/07/2024 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min do dia 02/07/2024. O Pregão

Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 017/2024). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 999238

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024

Menor Preço Por Lote.
SGPE PSFS Nº 1560/2024.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1047682

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará procedimento licitatório tendo como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, EVENTUAL E ESTIMADO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LOCAÇÃO DE ESPAÇO, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, TAIS COMO, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, WORKSHOPS, HOMENAGENS, CAPACITAÇÕES, COMEMORAÇÕES E OUTROS, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. DATA E LOCAL: A sessão deste Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº 1047682. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 08:00h de 11/06/2024; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 08:00h de 21/06/2024; A sessão pública de disputa de preços terá início às 09:00h de 21/06/2024. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 07/06/2024. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro. CÓDIGO TCE: 0A6D492665D38E2A779A59B203418BAC6D6E324D

Cod. Mat.: 999218

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 0032/2024.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1045904

Objeto: Aquisição de impressora de crachá com laminadora de segurança, cartões smartcard, demais itens de consumo (novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura) e treinamento, com garantia de funcionamento e assistência técnica no site. **Empresa vencedora:** PRATIKA SOLUÇÕES LTDA **Valor:** R\$ 84.375,00. São Francisco do Sul/SC, 07/06/2024. Pregoeira – Priscilla Picasky da Costa. **SGPE: PSFS 0939/2024.**

Cod. Mat.: 999071

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 – Geziane Cunha Furlan.

– PE 079/2023

Origem: PE 079/2023

Objetos: Item I – Lâmpada LED dicróica 8W – Marca: Ouro Lux; Item II – Fita isolante 19cmx20m – Marca: Mister.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado.

Contratada: Geziane Cunha Furlan.

Item (ns): Item I – Lâmpada LED dicróica 8W – 6500K, GU10, branco frio; Item II – Fita isolante 19cmx20m – Cor preta, em PVC antichama até 750V.

Quantidade: Item I: 20 (vinte) peças; Item II: 30 (trinta) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos); Item II: R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos).

Valor da Compra: R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.26

– Ações: 014796 – Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 04/06/2024

Pela Contratante: Geziane Cunha Furlan.

Pela Contratada: Luiz Fernandes Achar.

Cod. Mat.: 999267

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 – ELF Suprimentos para Escritório Ltda.

– PE 081/2023

Origem: PE 081/2023

Objetos: Item I – Caneta fosforescente na cor rosa – Marca: Master; Item II – Estilete tipo faca descartável – Marca: Master; Item III – Bloco de papel autoadesivo – Marca: Master.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado.

Contratada: ELF Suprimentos para Escritório Ltda.

Item (ns): Item I – Caneta fosforescente na cor rosa – Escrita 5mm de largura; Item II – Estilete tipo faca descartável – Lâmina de 10cm x 1,8cm; Item III – Bloco de papel autoadesivo – 100 folhas, 4 cores variadas, 38x58mm.

Quantidade: Item I: 50 (cinquenta) unidades; Item II: 10 (dez) peças; Item III: 20 (vinte) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 0,73 (setenta e três centavos); Item II: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); Item III: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

Valor da Compra: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).

Valor total da aquisição: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.16

– Ações: 014796 – Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 04/06/2024

Pela Contratante: Marcio Cassol Carvalho.

Pela Contratada: Luiz Fernandes Achar.

Cod. Mat.: 999263

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 – Jaison Cleber Silveira.

– PE 102/2023

Origem: PE 102/2023

Objetos: Item I – Sifão plástico flexível – Marca: Krona; Item II – Assento sanitário almofadado oval branco – Marca: Alumasa.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado.

Contratada: Jaison Cleber Silveira.

Item (ns): Item I – Sifão plástico flexível; Item II – Assento sanitário almofadado oval branco.

Quantidade: Item I: 50 (cinquenta) unidades; Item II: 25 (vinte e cinco) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos); Item II: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Valor da Compra: R\$ 1.109,50 (um mil cento e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 1.109,50 (um mil cento e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.24

– Ações: 014796 – Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 04/06/2024

Pela Contratante: Marcio Cassol Carvalho.

Pela Contratada: Jaison Cleber Silveira.

Cod. Mat.: 999271

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2024 – Goerdert Ltda.

– PE 093/2023

Origem: PE 093/2023

Objetos: Item I – Esponja para limpeza dupla face – Marca: Nobre; Item II – Luva de borracha para limpeza média – Marca: Nobre.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado.

Contratada: Goerdert Ltda.

Item (ns): Item I – Esponja para limpeza dupla face – Características: uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida; e outra em fibra sintética de material abrasivo, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 20mm; Item II – Luva de borracha para limpeza média – Tamanho Médio, de borracha de latex 100% natural, resistente, flexível;

Quantidade: Item I: 30 (trinta) unidades; Item II: 27 (vinte e sete) pares.

Valor Unitário: Item I: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos); Item II: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

Valor da Compra: R\$ 59,25 (cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 59,25 (cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22

– Ações: 014796 – Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 04/06/2024

Pela Contratante: Marcio Cassol Carvalho.

Pela Contratada: Douglas de Moraes.

Cod. Mat.: 999272

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06

Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 204/SAP-FR06/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA AS UNIDADES PRISIONAIS SUBORDINADAS A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE. AF Nº 2024AF0001 SGPE SAP 47674/2024. **Contratada:** COMERCIAL CEDRO LTDA ME inscrita no CNPJ: 10.732.150/0001-43. **Item 04** – fertilizante adubo foliar, fornecimento em galão de 5 litros. Quantidade: 8.

Preço Unitário R\$ 212,90. Preço total: R\$ 1.703,20. Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 07/06/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 47686/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS005932** Pela Contratada: Denio Gabriel Martins. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário. Cod. Mat.: 999050

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 107/2024 PE 536/2022 SED 103274/2024 SIGEF 2024AS007244
Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF nº 06.932.604/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com vistas em atender a necessidade do Órgão Central da SED. VALOR CONTRATO/O.S. R\$: 184.242,32. Item Orçamentário: 33.90.30 Subfunção/Subação: 122/4840. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 06/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Vandeir Pacheco Machado pela Empresa. Cod. Mat.: 999049

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2023 - CC 606/2022 - SIE 00016207/2024 SIGEF 2024AS007164
CONTRATADA: NBR SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 306/2023 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e de 129 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 28/05/2024 e término em 26/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 17/06/2024 e término em 23/10/2024. Assinado em 07/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Nicole Regueira Cruz pela Empresa. Cod. Mat.: 999196

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2022 - CV 82/2022 - SIE 00014341/2024- SIGEF 2024AS006917
CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 268/2022 com o acréscimo de 120 dias para a execução do serviço e para a vigência do contrato, com o início da prorrogação do prazo de execução em 07/05/2024 e término em 03/09/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 06/08/2024 e término em 03/12/2024. Assinado em 07/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa. Cod. Mat.: 999200

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2022 - CC Nº 299/2022 - SIE 14852/2024- SIGEF 2024AS007075
CONTRATADA: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 443/2022 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 29/05/2024 e término em 24/11/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 27/08/2024 e término em 22/02/2025. Assinado em 06/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Valério Aprígio de Faria pela Empresa. Cod. Mat.: 999256

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO, TERCEIRO e QUARTO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 81/2022 – CC 171/2021 SIE 16210/2024
A Secretaria de Estado da Educação comunica o Primeiro Termo de Retificação tem como objeto a correção da “CLÁUSULA SÉTIMA”, do Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato 81/2022, no tocante aos prazos de vigência e execução. As retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 16210/2024.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 999232

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2024NE000675 SEF/R.S. VAREJO LTDA. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 5286/2024) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa R.S. VAREJO LTDA, como contratada. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) cabos HDMI e 01 (um) kit de mouse e teclado sem fio para atender à solicitação do Gabinete do Secretário Adjunto da Fazenda. **Valor:** R\$ 320,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 07/06/2024. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante. Cod. Mat.: 999052

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2024NE000674 SEF/COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGINIA LTDA. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 5409/2024) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGINIA LTDA, como contratada. OBJETO: Aquisição de materiais para serviços de pintura predial, visando atender às necessidades de manutenção da Secretaria de Estado da Fazenda. **Valor:** R\$ 5.788,45. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 06/06/2024. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante. Cod. Mat.: 999047

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2024 – Processo SES 252856/2023 – Cotação Eletrônica nº 4/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Dmg Distribuidora de Alimentos LTDA. – Epp, CNPJ nº 18.934.961/0001-39. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição emergencial de itens de nutrição (Gêneros Alimentícios), através de Compra Direta, para atendimento de demanda da Unidade da SES – Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 1.717,80. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Data da assinatura do último signatário: 05 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Davi Filipe Bruch pela empresa Dmg Distribuidora de Alimentos LTDA. – Epp. Protocolo SIGEF GGG: 2024AS007191. Cod. Mat.: 999094

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 324/2023 – Processo SES 272149/2023 – Edital nº 811/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 63859/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde, CNPJ nº 28.793.790/0001-29 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 29/07/2024 a 27/07/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 119.753,92, para o período da vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 06 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Protocolo SIGEF 2024AS006411 Cod. Mat.: 999069

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2003/2023 – Processo SES 80694/2024, referente ao Processo SES 215826/2023, Licitação 1473/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 10 e 16 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 7.344,32 para o valor atualizado de R\$ 8.167,70 (Oito mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 07/06/2024. SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS007266. Cod. Mat.: 999312

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2019 – Processo SES 43375/2017, Edital nº 1511/2018, na modalidade de Pregão Presencial – SES 79583/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda., CNPJ nº 00.331.788/0060-79. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a inclusão de marca e modelo de ventilador (item 5 do Anexo I do Contrato) modelo Astral 100/150 do fabricante Resmed, de acordo com o parecer técnico emitido pelos médicos reguladores do serviço que realizaram a análise e aprovaram a inclusão. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo não implicará em alteração de valores. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rodrigo Pereira Jorge pela empresa Air Liquide Brasil Ltda. Protocolo SIGEF GGG: 2024AS006627. Cod. Mat.: 999322

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 – Processo SES 45575/2024, referente ao Processo SES 101372/2023, Licitação 1489/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medhcir Medical Trading Ltda – CNPJ nº 03.383.476/0001-47.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15% do quantitativo do item 09, aproximadamente 14,90% do item 06, aproximadamente 14,93% dos itens 07, 08, 12 e 14, aproximadamente 11,11% dos itens 10, 11, 13, 17, 18 e 19 e aproximadamente 14,78% dos itens 15 e 16 para o abastecimento do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) e inclusão do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 3.699.999,86 para o valor atualizado de R\$ 4.248.249,91 (Quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 05/06/2024. SIGNATÁRIO: Jamir Brito pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS006948. Cod. Mat.: 999183

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023 – Processo SES 215837/2022, Edital nº 2820/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – SES 7970/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda. CNPJ nº 05.968.162/0001-31. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 6.352,85, do que resultará o valor total de R\$ 76.234,20, findado o novo período de vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 06 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedrosa pela empresa W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2024AS006370. Cod. Mat.: 999199

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1021/2023 – Processo SES 95974/2024, referente ao Processo SES 58307/2023, Licitação 636/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: RBG Produtos Terapêuticos S/A – CNPJ nº 03.882.840/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 9 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, resultando num acréscimo

de aproximadamente 16,21% do total licitado e acréscimo de 20% no quantitativo do item 9 para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, resultando num acréscimo de aproximadamente 1,62% do total licitado no pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.426.965,32 para o valor atualizado de R\$2.492.965,32 (Dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 04/06/2024.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS007040.

Cod. Mat.: 999140

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2024/SSP. Origem: Termo de Adesão nº 031/2024/SSP - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023. **Objeto do Contrato:** Aquisição de veículos policiais caracterizados, de uso operacional ostensivo e descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 12 meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15023; Natureza: 44.90.52.52 Fonte Orçamentária: 2.749.285.015; **Valor Total:** R\$ 1.045.800,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. **Signatário:** Sr. Fernando Espinosa Almeida **Data de assinatura do Contrato:** 06/06/2024 **Processo SGP-e:** PCSC 60604/2022. **Solicitação GGG 2024SO004766 Aprovação GGG 2024AS006914**

Cod. Mat.: 999292

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2024/SSP. Origem: Termo de Adesão nº 031/2024/SSP - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023. **Objeto do Contrato:** Aquisição de veículos policiais caracterizados, de uso operacional ostensivo e descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 12 meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15023; Natureza: 44.90.52.52 Fonte Orçamentária: 2.749.285.015; **Valor Total:** R\$ 697.200,00 (Seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. **Signatário:** Sr. Fernando Espinosa Almeida **Data de assinatura do Contrato:** 06/06/2024 **Processo SGP-e:** PCSC 60604/2022. **Solicitação GGG 2024SO004766 Aprovação GGG 2024AS006915**

Cod. Mat.: 999294

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **113/SEA/2023**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. **2024AF00009**-Contratada: FRANO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ: 33.224.238/0001-50. Item 14: 4und. – valor unitário R\$817,00. **Valor Total da AF: R\$ 3.268,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 07/06/2024. Pela contratada: Wilson Pereira da Silve e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO005183 – SGP-e PMSC 32791/2024.

Cod. Mat.: 999162

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **090/SEA/2023**. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO. **2024AF00001** - Contratada ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA- CNPJ: 31.167.879/0001-94. Item 5: 1000und. - valor unitário R\$ 0,76; **Valor Total da AF: R\$ 760,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 07/06/2024. Pela contratada: Luiz Fernandes Achar e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO005179 – SGP-e PMSC 33265/2024

Cod. Mat.: 999160

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **016/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO **2024AF00004** - Contratada MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES CNPJ: 21.883.166/0001-73. Item 19: 70und. - valor unitário R\$ 161,96; **Valor Total da AF: R\$ 11.337,20;** Crédito orçamentário: 33.90.31.05. Fonte: 2.899.285.324. Assinatura: 07/06/2024. Pela contratada: Douglas Souza de Almeida e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO005176 – SGP-e PMSC 31960/2024

Cod. Mat.: 999135

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 071/CMIO/DALF/PMSC/2024 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2024AS005180

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia – Polícia Militar Rodoviária de Painei. Valor do Contrato: R\$ 22.136,72. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.752.169.091. Subação: 14446. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 999273

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 072/CMIO/DALF/PMSC/2024 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2024AS005099

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia – Polícia Militar Ambiental d Rio do Sul. Valor do Contrato: R\$ 23.103,47. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.799.269.000. Subação: 011816. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 999274

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 073/CMIO/DALF/PMSC/2024 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2024AS005091

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia – 17 Batalhão de Polícia Militar de Joinville. Valor do Contrato: R\$ 22.584,20. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.753.111.036. Subação: 013118. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 999276

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 070/CMIO/DALF/PMSC/2023 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2023AS005083

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projeto planialtimétrico e de engenharia – Museu Lara Ribas. Valor do Contrato: R\$ 3.953,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.753.111.036. Subação: 4072. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 999253

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 074/CMIO/DALF/PMSC/2024 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2024AS005202

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia – CFNP de Laguna. Valor do Contrato: R\$ 20.898,28. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14200. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 999311

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **140/PMSC/2023**. Objeto TRANSPORTE DE SERVIDORES - ÔNIBUS EXECUTIVO. **2024AF00004** - Contratada: SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME-CNPJ: 00.517.288/0001-76; Item 3: 140 un. valor unitário: R\$ 9,93. **Valor Total da AF: R\$ 1.390,20;** Crédito orçamentário: 33.90.79.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 07/06/2024. Pelo contratado João Carlos Silveira e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO005211 – SGP-e PMSC 33383/2024.

Cod. Mat.: 999220

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/PMSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico 031/PMSC/2023. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: FCA FIAT Chrysler automóveis Brasil LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Aquisição de 03 (três) viaturas tipo SUV. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 07/06/2024. **Valor:** 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 44.90.52.52, **Fonte de Recursos:** 2.501.180.000. **Processo SGP-e:** PMSC 17612/2024. Aprovação GGG: 2024AS007095 Florianópolis, 10 de junho de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 999281

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 202/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0992023/PCI. **Objeto:** Aquisição de Scanner automotivo para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Porto União. **Valor:** R\$ 669,20 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos). **Contratada:** GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. **Signatário:** Gustavo Oliveira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 06/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.35. Fonte: 2.749.234.182. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor João Pedro Pinheiro Vieira. **SGP-e PCI 4724/2024.** Aprovação GGG: 2024AS007032.

Cod. Mat.: 999066

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 203/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0992023/PCI. **Objeto:** Aquisição de GPS Portátil, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Porto União. **Valor:** R\$ 2.883,85 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **Contratada:** PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** Walgleicy Neves Louzada. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 06/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.04. Fonte: 2.749.234.182. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor João Pedro Pinheiro Vieira. **SGP-e PCI 4724/2024.** Aprovação GGG: 2024AS007033.

Cod. Mat.: 999067

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 204/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0992023/PCI. **Objeto:** Aquisição de Micrômetro medidor de espessura, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Porto União. **Valor:** R\$ 1.047,00 (Mil e Quarenta e Sete Reais). **Contratada:** SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. **Signatário:** Edilson Sierdovski. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 05/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.04. Fonte: 2.749.234.182. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor João Pedro Pinheiro Vieira. **SGP-e PCI 4724/2024.** Aprovação GGG: 2024AS007034.

Cod. Mat.: 999068

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA. **CONTRATADA:** Sultec Serviços e Comércio Ltda (CNPJ 46.391.648/0001-37) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0244/2023. AF: 03/2024. **OBJETO:** Pilha Recarregável AA 2500/MAH/1,5V, Quant. 54, V. unit. R\$ 8,30. Valor Contratado: R\$ 448,20. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15814, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.018. ASSINATURA: Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Bruno Neto Borges. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2024AS007176.** Florianópolis, 10 de Junho de 2024. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 999122

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – PGJ TO. Objeto: Aquisição de estações de trabalhos avançadas, para atender

as demandas das delegacias da Diretoria Estadual de Investigações Criminais – DEIC conforme acordo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2022/TN001546, POR REGISTRO DE PREÇOS. Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Unidade Gerenciadora: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC.

CNPJ: 34.060.183/0001-52.

Empresa: Athenas Automação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.425.676/0003-51.

Objeto: ITEM 1 – Quantidade: 25 – Computador Estação de Trabalho - ThinkStation P3 TW. Valor unitário de R\$ 10.022,00 e valor total de R\$ 250.550,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Pela contratante: Clarikennedy Nunes, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Processo SGP: PCSC 00009544/2024.

Cod. Mat.: 999045

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1085/2024. Referência: DL nº 0245/2024. Partes: UDESC e a empresa MULLER ENGENHARIA LTDA. **Valor:** R\$ 11.499,11 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução elaboração de projeto elétrico em média tensão para a Udesc Joinville. SGP-e 16943/2024. **Recursos:** Elemento 449051, Subação 5317, Fonte 1.500.100.000. Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço. Joinville/SC, 07 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 999208

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 625/2022.** Referência: IL 071/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ACESSÓRIOS AO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS – PERGAMUM, DORAVANTE DENOMINADO “SISTEMA” OU “SOFTWARE”, DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE E SEUS ANEXOS. **Contrato nº 625/2022. Partes:** UDESC e ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA -APC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cujo prazo encerra-se em 09/06/2024, fica prorrogada por mais 12 meses, passado a vigorar até 09/06/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em função das alterações promovidas pelo IPCA, o valor global de R\$ 28.796,02 fica reajustado para R\$ 29.926,44. Assinado em 06/06/2024. Florianópolis, 06 de junho de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 999205

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 013-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prover renovação (prorrogação) de licenciamento e suporte técnico, bem como atualização tecnológica para solução de segurança da informação da Check Point composta por appliance físico de firewall, software “endpoint protect” e ferramenta de conexão remota.

CONTRATADA: Seprol It Services & Consulting Ltda **DATA DA ASSINATURA:** 31.05.2024.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 999111

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2187/2024. CASAN X AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Papel ofício A4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 250/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100248104 Valor R\$ 11.000,00 PRAZO: 31 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2263/2024. CASAN X CLARIFIL RHEISS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais filtrantes, lote 1: areia para filtro ORIGEM: PL nº 20/2024

| Item | Descrição do Produto | Valor Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------|--------------------|
| 1 | AREIA PARA FILTRO TAM 0,35 A 3,20MM | 1.500,00 |

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/06/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2264/2024. CASAN X TRATAE INDUSTRIA E COM PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais

filtrantes, lote 2: seixo para leito filtrante. ORIGEM: PL nº 20/2024

| Item | Descrição do Produto | Valor Unitário R\$ |
|------|---|--------------------|
| 1 | SEIXO PARA LEITO FILTRANTE 2,3 A 50,9MM | 2.275,00 |

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 31/05/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2265/2024. CASAN X TRATAE INDUSTRIA E COM PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais filtrantes, lote 3: carvão antracitoso. ORIGEM: PL nº 20/2024

| Item | Descrição do Produto | Valor Unitário R\$ |
|------|-------------------------------------|--------------------|
| 1 | CARVAO ANTRACITOSO TAM. 0,9 A 1,1MM | 2.833,00 |

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 31/05/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2266/2024. CASAN X DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos para as estações hidrometeorológicas das CASAN, Lote 1 ORIGEM: PL nº 18/2024

| Item | Descrição do Produto | Valor Unitário R\$ |
|------|----------------------|--------------------|
| 1 | DATALOGGER - MEDIDOR | 13.000,00 |
| 2 | DATALOGGER - MEDIDOR | 23.971,31 |

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 28/05/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2267/2024. CASAN X DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos para as estações hidrometeorológicas das CASAN, Lote 2. ORIGEM: PL nº 18/2024

| Item | Descrição do Produto | Valor Unitário R\$ |
|------|---------------------------------------|--------------------|
| 1 | SENSOR NIVEL 4-20 MA | 13.162,50 |
| 2 | SENSOR TEMPERATURA E UMIDADE | 2.050,00 |
| 3 | BATERIA ESTACIONARIA | 200,00 |
| 4 | MODEM GPRS | 2.350,00 |
| 5 | SENSOR RADIACAO SOLAR | 3.500,00 |
| 6 | SENSOR NIVEL 4-20 MA | 3.850,00 |
| 7 | CONTROLADOR CARGA PAINEL FOTOVOLTAICO | 420,00 |
| 8 | CAIXA PROTECAO EQUIP. ELETRONICOS | 1.650,00 |
| 9 | PLUVIOMETRO BASCULA | 3.850,00 |
| 10 | SENSOR PRESSAO ATMOSFERICA | 3.950,00 |
| 11 | PAINEL SOLAR 20W | 280,00 |

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 28/05/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2268/2024. CASAN X CONSENSUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos para as estações hidrometeorológicas das CASAN, Lote 3 ORIGEM: PL nº 18/2024

| Item | Descrição do Produto | Valor Unitário R\$ |
|------|----------------------|--------------------|
| 1 | ANEMOMETRO | 13.250,00 |

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/06/2024.

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1388/2024. CASAN X TEK Representações Ltda. OBJETO Execução de obras civis para reforma do Sistema de Tratamento de Efluentes gerados na ETA, no município de Palma Sola/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos ORIGEM: CD nº 27/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 85.389,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 24/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8303/2024. CASAN X GABRIELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 1 - Barra Velha ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 151.650,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8304/2024. CASAN X MAIOMAQ TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 2 - Balneário Piçarras ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 121.900,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8305/2024. CASAN X GABRIELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 3 - Balneário Barra do Sul ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 54.800,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8306/2024. CASAN X GABRIELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 4 - Araquari ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 55.150,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8307/2024. CASAN X GABRIELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 5 - Luiz Alves. ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 19.362,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8308/2024. CASAN X Q.C.D. QUADROS DE COMANDO E DIST. LTDA. OBJETO Fornecimento de painel elétrico do tipo QGBT para a ETE do Bairro Ingleses, localizada no município de Florianópolis/SC. ORIGEM: CD nº 34/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 34.250,00. PRAZO: 135 dias. DATA

DE INÍCIO 29/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8314/2024. CASAN X BF SERVIÇOS LTDA. OBJETO Fornecimento de quadros de comando para acionamento de motores elétricos de 200 cv e 50 cv para as ERATs 2 e 4 do SAA de Chapecó/SC, com instalação. ORIGEM: PL nº 55/2024 VALOR: R\$ 685.000,00. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 03/06/2024.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1361/2024. CASAN X INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA-EPP. OBJETO Prestação de Serviços de pesquisa e recorte de publicações judiciais em diários oficiais. ORIGEM: CD nº 37/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 6.689,89. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 28/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3210/2024. CASAN X HEXIS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção de equipamentos da marca HACH da SRM, com fornecimento de peças. ORIGEM: IL nº 35/2024 VALOR: R\$ 29.558,64. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 24/05/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2202/2024 CONTRATO STE Nº 3217/2024. CASAN X SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados melhoria, reforma e revitalização de unidades operacionais dos sistemas atendidos pela SRO, Lote 1. ORIGEM: PL nº 233/2023 VALOR: R\$ 51.346,78. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3220/2024. CASAN X FLUITER ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de padrão de energia trifásico e painel de CCM para as EE de Criciúma/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos e startup ORIGEM: PL nº 41/2024 VALOR: R\$ 245.700,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3221/2024. CASAN X SULIMPA DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA - EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de desobstrução e limpeza de redes coletoras, EE e ETes de Criciúma, Forquilha, Içara e Turvo. ORIGEM: PL nº 179/2023 VALOR: R\$ 1.335.600,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 05/06/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2090/2023 CONTRATO STE Nº 3222/2024. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PAR e PMOR nos Municípios da SRS, lote 3: região de Criciúma e entornos - Local de aplicação: Içara e Maracaja-Forquilha ORIGEM: PL nº 39/2023 VALOR: R\$ 600.000,00. PRAZO: 160 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3224/2024. CASAN X GESTIONA ENGENHARIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria para adesão da CASAN à Lei nº 11.196/2005, conhecida como Lei do Bem. ORIGEM: CD nº 39/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 40.000,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024.

Cod. Mat.: 999359

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATOS CONTATUAIS

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 4 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 3 de junho de 2024, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI a penalidade de “Advertência”, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato STE nº 2264/2021, decorrente do PLE nº 168/2021, referente ao atraso nos serviços de ligação nova e deslocamento de cavalete que resultaram, respectivamente, nas ações judiciais n.ºs 5000033-56.2024.8.24.0021/SC e 5020432-27.2023.8.24.0091, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia.

CNPJ empresa penalizada: nº 95.887.295/0001-78

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

Adm. GIOVANI PICKLER - Diretor Comercial

Cod. Mat.: 999354

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO ATA Nº 2189/2024. CASAN X BAKOF PLÁSTICOS LTDA OBJETO: Alteração de local de entrega, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 4/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 03/06/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8121/2023. CASAN X VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 6,723% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 6.554,80 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 19/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº

8122/2023. CASAN X SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELLI-EPP OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 24,162% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 2.778,60 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 19/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 31/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8123/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 24,962% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 124.808,30 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8125/2023. CASAN X VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 21,939%, ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 12.920,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 19/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8126/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 24,481% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 101.595,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8127/2023. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 10% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 6.000,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 26/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8128/2023. CASAN X Fluoropolymers do Brasil Comércio de Plásticos Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 20% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 16.920,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 24/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8133/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 3,148% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 13.000,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº

8134/2023. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 23,101%, ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 114.350,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 26/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8135/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 4,574% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 15.660,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8137/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 24,893%, ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 11.221,41 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8138/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 11,444% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 1.602,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8140/2023. CASAN X VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 25% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 450,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 19/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8141/2023. CASAN X METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 20% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 99.600,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 23/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2024 AO CONTRATO LI Nº 11/2018. CASAN X ELIZETE MARTARELLO LORENZON OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 34/2018 VALOR: R\$ 8.400,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 12/08/2024 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2024 AO CONTRATO LI Nº 92/2019. CASAN X GILMAR LAZZAROTO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 38/2019 VALOR: R\$ 6.696,96 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 06/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO LI Nº 93/2019. CASAN X REDE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 9/2019 VALOR: R\$ 340.342,80 PRAZO: 1825 dias DATA DE INÍCIO 07/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO STE Nº 1871/2020. CASAN X PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, sem impacto financeiro, sendo que o reajuste será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 24/2020 VALOR: inalterado PRAZO: 330 dias DATA DE INÍCIO 30/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3029/2023. CASAN X TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 27/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 11/06/2024 DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3106/2024. CASAN X DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 110/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 30 dias DATA DE INÍCIO 04/08/2024 DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

Cod. Mat.: 999358

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 004/2024 – CONTRATO 050/2021 – Contratada: IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – IDES - CNPJ 82.508.649/0001-82. Origem: CIASC 0698/2021. Objeto do Contrato (Convênio): Inserção de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 14 a 24 anos, ao mercado formal de trabalho, na condição de aprendiz - Aditivo 004/2024: Prorrogar o prazo de execução do Convênio por 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2024. Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. Data: Florianópolis, 07 de junho de 2024. Signatário: Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 999207

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **aquisição de móveis planejados e afins para atender as necessidades da nova UBS do Itacolomi**. Valor de Referência: **R\$ 1.462.559,67 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. Data da abertura da Sessão Pública: **20/06/2024, às 13h30min**. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portalde-compraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 0193920F13E554D57D1209498D19266CD219B21A. Balneário Piçarras (SC), 07 de junho de 2024. **Susana Perinotti – Secretária Municipal de Saúde**.

Cod. Mat.: 999027

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº017/2024–FMC
7D08E524D8178CE37B514C2C6FB9564BA67E18C3

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, para manutenção das atividades da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.” Contratada: WS Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.451.609/0001-86, com sede à Rua Rubens Ribeiro da Silva, nº 265, Sala 02, Campo da Água Verde, Canoinhas/SC. VALOR: R\$ 37.914,72 (Trinta e sete mil e novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024. Bombinhas, 07 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 999154

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2023–FME

49466920AAE93AE0A81606D9A87F44A909C04FBF
OBJETO: O presente termo tem por objeto “REAJUSTE DO CONTRATO de Contratação de Empresa para prestação de serviços de sonorização para atender os eventos promovidos pela Fundação de Esportes”, ocasionando a SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 3.638,33 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), tendo o percentual de 6,630740% pelo INPC da data de 09/2022 a 03/2024.” CONTRATADA: Equalizasom Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.054.113/0001-44, com sede à Rua Araçá 592, Sertãozinho, Bombinhas/SC. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2024. Bombinhas, 07 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 999264

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 007/2024–FME
F2F084033427234D68D3CFDB9789022198C444E9

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a “Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, para manutenção das atividades da Fundação Municipal de Esporte de Bombinhas.” CONTRATADA: WS Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.451.609/0001-86, com sede à Rodovia BR 280, nº 1056, Sala 02, Industrial, Canoinhas/SC. VALOR: R\$ 75.769,56 (setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024. Bombinhas, 07 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 999209

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº018/2024–FMC
16EBBCAE2F30D98217648A6356DC6F640B25453A

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Contratação de Instrutores para Execução do Projeto Oficinas Culturais e Banda Filarmônica de Bombinhas no Exercício de 2024 no Município de Bombinhas.” Contratada: Carlos Caetano, inscrita no CNPJ sob o

n.º 24.572.036/0001-08, com sede na Rua Jacob Pereira da Cruz, 162, Porto Belo/SC. VALOR: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024. Bombinhas, 07 de Junho de 2024. KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 999182

BRUNÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS
Processo Licitatório nº 028/2024 – Edital de Concorrência nº 006/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra objetivando a execução de Obras e Serviços de Engenharia, tendo como Objeto a Execução de Pavimentação em Lajota Sextavada de Concreto com Passeios e Sinalização Viárias das Ruas André Kemer e Otilia Gonçalves de Oliveira Kemer, com área de 2.343,00 m2, na área urbana do município de Brunópolis - SC. Data e horário: o recebimento dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação de habilitação” será até às 08h30min do dia 25/06/2024, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será no mesmo dia e horário. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Brunópolis, Rua Selmo Heck, 2405, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000. A íntegra do edital está disponível nos endereços eletrônicos www.brunopolis.sc.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3556-0019/3556-0020 ou no endereço citado. Volcir Canuto - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 999055

CAMBORIÚ

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 38/2024 – FMS- Licitação Diferenciada - Exclusiva ME/EPP para os lotes 02, 03, 04 e 05 e aberta para todos os licitantes para os lotes 01, 06 e 07 - Objeto: **Pregão Eletrônico, para seleção de propostas visando o registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva elaboração de pmoc com fornecimento de peças de ar condicionados para a Rede Municipal de Saúde, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência** - tipo de julgamento: menor preço por lote - Regime Legal: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações. abertura da sessão pública: Iniciar às 13:00 horas do dia 20/06/2024. Camboriú, 06/06/2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN-Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 998977

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 029/2024, CONCORRÊNCIA N. 07/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS – SC.

O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 10:15 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, junto ao setor de Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 05 de junho de 2024.
Código registro TCE: CB6D431FD059D28FBCBAD24B3911B06478A-B46A1. MOACIR BRESOLIN– PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 999009

CURITIBANOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº13/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Curitiba
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL LEONIZA CARVALHO AGOSTINI CONFORME ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 470.683,28
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17 de julho de 2024, às 13:16h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado à Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro,

cidade de Curitiba/SC, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 6.083 de 05 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Curitiba, 28 de maio de 2024.

Andressa Boscarl de Farias

Presidente do Fundo

Código de registro no TCE:
A210364F6B264681C7442B533CBC7E27706FDC00
Cod. Mat.: 998980

FAXINAL DOS GUEDES

CONCORRÊNCIA Nº 115/2024

Processo Administrativo nº 114/2024

O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 83.009.910/0001-62, localizada na Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, município que lhe empresta o nome, TORNA PÚBLICO a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO N. 114/2024, modalidade CONCORRÊNCIA N. 096/2024, modo de disputa FECHADO e ABERTO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n. 14.133, de 2021, Decreto n. 198/2023, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Link: <https://licitar.digital/>. Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00, do dia 24/06/2024. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA. Valor global dos serviços, não PODERÁ ser superior ao valor de R\$ 510.420,23 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos). Faxinal dos Guedes/SC, 10 de junho de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 999236

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,
Código registro TCE: 75869B6B927E3E27A02B97AA165D-703222F38B1B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 81-24.

No dia 07 do mês de junho do ano de 2024 o(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, BEM COMO REALIZAR REPAROS NO TELHADO, ONDE ESTÁ INSTALADO A SALA DE PROFESSORES. AINDA, SERÁ REALIZADO A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA ALEXANDRE ANTONIOLLI E ALGUNS REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RAMPAS E TOLDO.** Tendo como vencedora a Empresa: **ENEIAS CADORI LTDA.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 999075

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

EXTRATO DE CONTRATO nº 79/2024.
Código registro TCE: 899688FA6827FEFBCDA36F3271FEFFC-D8F89A420

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.
Contratado: **ENÉIAS CADORI.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, BEM COMO REALIZAR REPAROS NO TELHADO, ONDE ESTÁ INSTALADO A SALA DE PROFESSORES. AINDA, SERÁ REALIZADO A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA ALEXANDRE ANTONIOLLI E ALGUNS REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RAMPAS E TOLDO. Do Preço do objeto contratado é da ordem de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pagáveis de acordo com o cronograma Físico Financeiro do setor de engenharia, mediante medições a apresentação da respectiva nota fiscal e relatórios de trabalho, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato. Prazo de vigência: até 31/12/2024. Faxinal dos Guedes, SC, em 07 de Junho de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 999070

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato do Processo de Licitação Nº 23/2024
Edital de Chamada Pública Nº 01/2024

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de fornecer serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Grão-Pará/SC.

Credenciada: MOVE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TORNO LTDA, (inscrita no CNPJ 11.971.525/0001-90, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$5.260.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais), para o período de 12 meses.

Grão-Pará/SC, 07 de junho de 2024.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 999056

ITAPEMA

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do: Pregão Eletrônico nº. 07.018.2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Permanentes Hospitalares, a fim de atender às necessidades de estruturar a nova Unidade Hospitalar Municipal de Itapema, conforme as condições, especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I (Termo de Referência) e demais determinações descritas neste Edital. Data de início do recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: A partir das 12:00 (doze horas) do dia 10 (dez) de junho de 2024. Data final para recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Até às 13:00 (treze horas) do dia 21 (vinte e um) de junho de 2024. Data de Abertura das Propostas e etapa de lances: às 13:05 (treze horas e cinco minutos) do dia 21 (vinte e um) de junho de 2024.

Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo sítio <https://licitar.digital/ouwww.itapema.sc.gov.br>, no ícone "licitações – pregão eletrônico 07.018.2024" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro. Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3267-1495. Código do Registro TCE: AA27B11CCB8DA49E75C609C19E7D-D6A4CBDE4E06

Itapema, 07 de junho de 2024.

Cristiano de Lima

Secretário Municipal de Saúde de Itapema

Cod. Mat.: 999284

JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 668/2022, celebrado entre o Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pela Sra. Shana Roesler Paiva e a empresa Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônia Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a pavimentação asfáltica da Rua Ronco D'Água trecho 1 e 2, na forma da Concorrência nº 171/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 18 (dezoito) meses, com efeitos retroativos a partir de 25/01/2024, alterando seu vencimento para o dia 25/07/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0021344611- SEINFRA.UNP; Carta de Anuência SEI nº 0021380368, Memorando SEI nº 0021382987 – SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0021512560 - PGM.UAD.

Joinville, 05 de junho de 2024

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 999063

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 209/2024**, destinada à locação de imóvel para CRAS Comasa - SAS. **Fornecedor:** INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO e **Valor Total:** R\$ 558.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0020951048, de 21 de maio de 2024.

Joinville, 06 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999001

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento

licitatório de Pregão Eletrônico nº 278/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90278/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Transiluminadores Cutâneos (Venoscópios) para Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 21/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E4BFD7F11C1892A56218FB07A617565C66C56337.

Joinville, 06 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 998997

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 301/2024, destinada à contratação de empresa especializada para a ministração de "Capacitação dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville para a execução do serviço de fiscalização ambiental envolvendo animais". Fornecedor: PERITUS VET CONSULTORIA VETERINARIA LTDA e Valor Total: R\$ 13.930,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0021512534, de 28 de maio de 2024.

Joinville, 06 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 210/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual Aquisição de Pastilha Reagente DPD e Teste Biológico para Autoclave com o fornecimento de incubadoras em comodato, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Sispack Medical Ltda - item 1 - R\$12,00. Restou FRACASSADO o item 2. Joinville/SC, 6 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 998826

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 150/2023**, destinado ao **credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Banco Cooperativo S.A - Banco SICOOB.**

Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999073

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 231/2024** - UASG 453230, visando a **Pavimentação em Asfalto da Rua Coronel Francisco Gomes (trecho entre Rua Eugênio Moreira até final), localizada no bairro Bucarein**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., com o valor global de R\$ 14.360.914,78.

Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999080

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 296/2022**, destinado ao **credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **PGO Engenharia Ltda.**

Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999089

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 140/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano padrão - concreto (bancos, floreiras e tampo de mesa), para praças/parques e obras do município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote e valor total, qual seja: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, Lote 01 - R\$ 2.315.579,65.

Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999099

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 217/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90217/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, na Data/Horário: 26/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 9EF520A28E4DFF1A3089B6FF9B9C86FA1D976B8E.

Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999129

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Concorrência nº 171/2024**, destinado a **contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e serviços complementares de engenharia e arquitetura**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 17/07/2024 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave no TCE: 7A805B833E5B423ABC0380643D6844D48E2A23E4.

Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999170

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 153/2023– SMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: JOSE RONI FERREIRA DERNADES – BASE FORTE

O Município de Lages/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Secretário Sr(a) Odila Waldrich torna público este Termo de RESCISÃO ao Contrato firmado com JOSE RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE, conforme termo de Renúncia feita pela CONTRATADA, e consequente parecer jurídico nº 343/2024, da Procuradoria Geral do Município, com base no art. 78, XII c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93, entendeu pela possibilidade de rescisão do contrato supracitado.

Lages, 14 de maio de 2022.

Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 999243

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 57/2024 PML

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para a REVITALIZAÇÃO da RUA RODRIGUES ALVES – BAIRRO COPACABANA, RUA MARECHAL DA COSTA E SILVA TRECHO 02 – BAIRRO CARAVAGIO, e RUA JOSÉ ELÓI DA SILVA – BAIRRO POPULAR, no município de Lages-SC.

Abertura: 25/06/2024 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 1.087.253,71

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 10 de junho de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 999025

LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica 3/2024 - PML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará Concorrência Eletrônica, pelo critério Menor Preço Global, com modo de disputa ABERTO, visando a contratação de empresa para Revitalização da Praça Hercílio Elias Vieira localizada no bairro Cabeçuda, no dia 27/06/2024, às 14:00h. Informações e documentação encontram-se à disposição na plataforma BLL www.bll.gov.br no portal www.laguna.sc.gov.br Laguna, 06 de Maio de 2024.

ALCENÉ DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cod. Mat.: 999222

NOVA VENEZA

Contrato nº 147/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Contratada: City Clean Com. Equipamentos Ltda ME. Valor: R\$ 14.644,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: Início: 07/06/2024. Término: 07/06/2025. Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/SMP/2024. Recursos: (69) 10.001.1048.3.3.90.0 0.00.1.752.7006.0012 (Sinalização de Vias – Convênio de Trânsito). Objeto: Aquisição de sinalização de trânsito temporária para o Departamento Municipal de Trânsito de Nova Veneza/SC. Nova Veneza/SC, 07 de junho de 2024. Rogério José Frigo - Prefeito Municipal de Nova Veneza

Aviso de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 90/2024. Processo Adm.: 90/2024. Data do Processo: 07/05/2024. O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: Processo: 90/2024. data da Homologação: 07/06/2024. Objeto da Licitação: Aquisição de sinalização de trânsito temporária para o Departamento Municipal de Trânsito de Nova Veneza/SC. Participante: City Clean Comercio de Equipamentos Ltda. Item: 1, Especificação: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75CM LARANJA, Qtd. 50.000, Unidade: UND, Valor Unitário: 92,88,- Valor Total: 4.644,00. Item: 2, Especificação: Barreira Pantográfica, Qtd. 10.000, Unidade: UND, Valor Unitário: 1.000,00, Valor Total: 10.000,00. Total do Participante: 14.644,00. Total Geral: 14.644,00. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa: Sinalização de Vias, Bens Públicos e Segurança. Dotação: 10.001.26.782.0006.1048.3.3.90.00.00, Valor Estimado: R\$ 17.051,00. Nova Veneza, 07/06/2024

Cod. Mat.: 999242

OTACÍLIO COSTA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.: 003/2024 Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE OTACÍLIO COSTA. Contratada: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 27.286.283/0001-36) Valor R\$ 130.892,30 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) (Vigência: Início 04/06/2024 - Término: 04/06/2025 - Licitação: Processo Licitatório nº 010/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021. Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANQUETAS ESPORTIVAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, QUE SERÃO INSTALADAS NO GINÁSIO MUNICIPAL NELSON MELO DE LIZ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTÁRIA - PORTARIA SGG/SEF Nº 013/2023 - Nº SGPe 15128/2023. Otacílio Costa/SC, 04 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 999156

PALMA SOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 43/2024
Concorrência Eletrônica nº. 05/2024
Cód. de Registro de Informação (e-Síntese)
8B7A7C8EFD3EFA1CDE9180A83CA67AA06E90A746

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Concorrência eletrônica nº. 05/2024.

Tipo: Maior Desconto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NAS VIAS LAURINDO CRESTANI E JOSÉ GRITTI COM ÁREA TOTAL DE 4.238,00M² EM CONFORMIDADE COM PROJETOS E DEMAIS ANEXOS
Regimento: Lei 14.133 de 01/04/2021

Horário de abertura do recebimento das propostas: A partir das 00h:00min do dia 11/06/2024

Horário de encerramento do Recebimento das propostas: 08h59 do dia 27/06/2024

Horário de Início da Sessão Pública: 09h00 do dia 27/06/2024, por meio do

Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informamos ainda que o edital na íntegra e demais documentação relativa ao processo encontra-se no endereço eletrônico <https://palmasola.atende.net/licitacoes> e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo fone 0xx) 49 3652 3200 e/ou 49 – 3652- 3219 ou pelo e-mail compras@palmasola.sc.gov.br

Palma Sola, 07 de junho de 2024.

Cleomar José Mantelli

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 999217

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 40/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FORMAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DE CORAIS DE CANTO, BEM COMO COM PROFISSIONAIS HABILITADOS MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS DE CORDA, SOPRO E PERCUSSÃO. **Data da entrega dos envelopes:** 24/06/2024 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 24/06/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 6 de junho de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 999125

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POMERODE SECRETARIA DE OBRAS - SEOB SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015 / 2024

Processo Administrativo nº 043 / 2024. Inexigibilidade de Licitação nº 007 / 2024 – Credenciamento. Código TCE/SC nº 3061E6E8A03C-40C71E2CAEE374E45F435E3BC148. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3.751,46M² (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM METROS E QUARENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS) DA RUA ALBERTO KLEMANN, BAIRRO TESTO CENTRAL, POMERODE/SC, ATRAVÉS DO SISTEMA DE MUTIRÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.504/2012 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 037 / 2024.** Valor unitário do metro quadrado – pavimentação asfáltica: R\$98,85 (noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Valor Total da Pavimentação: R\$370.831,82 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), sendo: - VALOR TOTAL a ser pago pelos proprietários de imóveis lindeiros aderentes, referente à sua área de competência: R\$219.755,41 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos); - Valor a ser pago pelo Município de Pomerode referente à área de lindeiros não aderentes: R\$91.337,40 (noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); - Valor a ser pago pelo Município de Pomerode referente à área pública e à área de entroncamento e viradouro: R\$59.739,01 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavos); - VALOR TOTAL a ser pago pelo Município de Pomerode: R\$151.076,41 (cento e cinquenta e um mil, setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Área total a ser pavimentada: 3.751,46m² (três mil, setecentos e cinquenta e um metros e quarenta e seis decímetros quadrados), sendo: - **ÁREA TOTAL** de competência dos proprietários de imóveis lindeiros aderentes, referente à sua área de competência: **2.223,12m² (dois mil, duzentos e vinte e três metros e doze decímetros quadrados);** - Área total de competência do Município de Pomerode referente à área de lindeiros não aderentes: 924,00m² (novecentos e vinte e quatro metros quadrados); - Área total de competência do Município de**

Pomerode referente à área pública e à área de entroncamento e viradouro: 604,34m² (seiscentos e quatro metros e trinta e quatro decímetros quadrados); - **ÁREA TOTAL** de competência do Município de Pomerode referente à área de lindeiros não aderentes, área pública e à área de entroncamento e viradouro: **1.528,34m² (um mil, quinhentos e vinte e oito metros e trinta e quatro decímetros quadrados).** Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Justificativa Legal: Contratação de pavimentação asfáltica de via pública municipal, através do sistema de mutirão, nos devidos termos do processo licitatório e da Lei Municipal nº 2.504/2012 e suas alterações. A pavimentação é de fundamental importância, pois proporcionará melhorias na mobilidade urbana da cidade. Justifica-se a referida prestação de serviço amparada pelo Artigo 74, Inciso IV e o Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o disposto no Artigo 56, Inciso II e o Artigo 63 do Decreto Municipal nº 4.270/2023.

Pomerode / SC, 07 de Junho de 2024.

GABRIEL JOSÉ BREMGARTNER DA FROTA

Agente de Contratação

Portaria nº 1.675 / 2023

Cod. Mat.: 999287

PONTE ALTA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para a concorrência e o recebimento das propostas na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 44/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de 15 (quinze) UNIDADES HABITACIONAIS, para as famílias carentes do município de Ponte Alta/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Abertura da sessão Pública, com início do recebimento dos envelopes dia 06/06/2024 até o dia 12/07/2024 às 08:30 horas. Início das fases de lances às 09:00 horas do dia 12/07/2024. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 07h às 13hs. Informações pelo fone:(49) 32480443 ou licitacao@pontealta.sc.gov.br, ou no site do município www.pontealta.sc.gov.br/licitacao. Ponte Alta 06/06/2024 EDSON JULIO WOLINGER– Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 999016

RANCHO QUEIMADO

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 31/2024 – Concorrência nº 07/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária da Rua Silvio Goedert - Etapa 03, estacas 46 até à estaca 126, totalizando 1.600 metros, no Bairro Mato Francês, em Rancho Queimado/SC com recursos provenientes das Emendas Parlamentares Federais 202439490003 e 202442730001 e o restante do valor provenientes de recursos próprios do Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Horário inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 12/06/2024. Horário final de apresentação das propostas: 08h30min do dia 26/06/2024. Abertura da sessão: Iniciará às 09h00min horas do dia 26 de junho de 2024, no site da BNC (www.bnc.org.br). Secretaria Solicitante: Secretaria de Obras, Estradas e Serviços Urbanos. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 07 de junho de 2024. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 998995

SALTINHO

PROCESSO Nº 039/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Saltinho, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E LAUDO TECNOLÓGICO, NA RUA ARMINDO RIEZE, COM ÁREA DE 2.567,90 M², conforme relação de itens anexo.

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.117.243/000120, com sede administrativa na São Paulo, nº 1615, 1º Andar, Centro, Município de Pinhalzinho, SC. VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 260.292,54 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
Fundamento Legal...: art. 75, inciso XI da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: "É dispensável a licitação:
XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas, Prefeito Municipal. Saltinho- SC, 07 de junho de 2024. Elaine Trevisan – Agente de Contratação

Cod. Mat.: 999023

SALTO VELOSO

Edital de Concorrência Pública nº 006/2024 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes e pertinente à matéria. Objeto: Execução de obra com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar a pavimentação da Rua Joinville e da Rua Projetada A, conforme quantitativos e especificações no projeto, Memoriais Descritivos e demais documentos em anexo ao edital. Abertura: 24/06/2024. Hora limite para envio das propostas: 09h (horário de Brasília). Local: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>. Informações: Prefeitura, no Setor de Licitações, sito à Travessa das Flores, 58, fone (49) 3536-0146, e-mail compras@saltoveloso.sc.gov.br. Salto Veloso (SC), 06 de junho de 2024. Nereu Borga - Prefeito

Cod. Mat.: 999003

SÃO JOSÉ DO CERRITO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de Pavimentação com Lajota Sextavada na Rua Veneranda Eufrâsia da Silva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tipo: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 27/06/2024.

Início da Sessão: dia 27/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, horário de Brasília – DF.

Informações: o Edital em inteiro teor estará à disposição nos sites www.bnc.org.br, www.cerrito.sc.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3242-1111.

São José do Cerrito, SC, 06 de junho de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito de São José do Cerrito

Cod. Mat.: 999006

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Grades Aradoras, Espalhador de Calcário e Balanças Bovinas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 26/06/2024.

Início da Sessão: dia 26/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, horário de Brasília – DF.

Informações: o Edital em inteiro teor estará à disposição nos sites www.bnc.org.br, www.cerrito.sc.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3242-1111.

São José do Cerrito, SC, 06 de junho de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito de São José do Cerrito

Cod. Mat.: 999007

SEARA

EXTRATO: Processo Licitatório nº 074/2024 – Dispensa de Licitação nº 019/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEARA - CNPJ 83.024.505/0001-13;
CONTRATADA (O): BASE-V ENGENHARIA LTDA – CNPJ 28.877.101/0001-64;

OBJETO: Execução de reforma de edificação em madeira que abriga a Casa Colonial.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 98.913,38 (noventa e oito mil novecentos e treze reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso III, alínea "a".

DATA: 05 de junho de 2024. Edemilson Canale - Prefeito

Cod. Mat.: 999239

TIMBÓ

MUNICÍPIO DE TIMBÓ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2024 FME.

CONTRATANTE: Município de Timbó/SC, através da Fundação Municipal de Esportes - FME.

EMPRESA FORNECEDORA: ANJOS DA VIDA GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 13.281.756/0001-06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços visando a Contratação de empresa especializada para prestar SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ATLETAS, utilizando ambulâncias de suporte avançado – UTI móvel – Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e de ambulâncias de suporte básico – tipo B, um profissional da enfermagem com condutor socorrista e dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes de Timbó, para atendimento as demandas nos eventos esportivos, quando se fizer necessário, com parte do pagamento através de recurso oriundo de transferência especial voluntária nos termos da portaria conjunta SGG/SEF nº 017/2024 de 16/04/2024.

TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

VALIDADE DA ATA: 06/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.

MARLON CRISTIANO RAHN

Diretor presidente da Fundação Municipal de Esportes

Cod. Mat.: 999186

XANXERÊ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 0074/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais legislação aplicável, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 0042/2024, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a **Contratação de empresa** para prestação de serviço e fornecimento de materiais abaixo relacionados, visando a realização do **2º Torneio Internacional de Futsal Feminino**, a ser realizado no período de 03 a 11 de Agosto de 2024 na Arena Ivo Sguissardi no Município de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O início da sessão será às 14h00min do dia 24 de junho de 2024. O edital está disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e no site www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares através do e-mail: licita@xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 07 de junho de 2024. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 999085

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 047 de 2024 Para NUTRICIONISTA CLÍNICA. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 999109

PORTARIA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE DIRETOR SINDICAL O Sindicato dos Policiais Cíveis de Santa Catarina - SINPOL-SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONSULDERANDO o requerimento protocolado por seu Diretor Jurídico Adjunto, solicitando a sua desincompatibilização da Diretoria Executiva a partir de 06 de junho de 2024 para concorrer a cargo eletivo. RESOLVE: Desincompatibilizar o Escrivão de Polícia Civil, ALEXANDRE ARAUJO VAN ERVEN, matrícula 358910-2-01, do cargo e funções de Diretor Jurídico Adjunto da Diretoria Executiva do SINPOL-SC a contar de 06 de junho de 2024 até 10 de outubro de 2024.

Cod. Mat.: 999076

INCASA S/A - NIRE 42300015784 - CNPJ 84.689.090/0001-60 – JOINVILLE (SC) - Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 19 de junho de 2024, às 14:00 h, na sede da companhia localizada na Rua Dona Francisca, nº 13.700, Galpão 01, Bairro Pirabeiraba, CEP 89.239-270, Joinville/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Análise, discussão e deliberação sobre o relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **2.** Deliberarem da destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **3.** Outros assuntos de interesse social. Joinville/SC, 06/06/2024. A Diretoria.

Cod. Mat.: 998500

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA torna público que se encontra disponível para consulta nos seguintes endereços em meio físico na Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú (Recepção), localizado a rua José Bonifácio Pires, nº 45 – Centro, na Biblioteca Municipal Prof. Rita de Cassia Coelho Ramos, localizado a rua José Bonifácio Pires, nº 85 – Centro, Camara Municipal de São João do Itaperiú, localizado a rua José Bonifácio Pires, nº 679 – Centro, ambos no município de São João do Itaperiú/SC, e na forma digital no endereço <https://lavoraresc.com.br/RIMA-LAVORARE.pdf> e <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/cidadao/pagina/lavorare>, e no site do IMA: www.ima.sc.gov.br (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/RIMA/AAL), o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA do empreendimento CENTRAL DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS – CVAR, para a atividade de Aterro Classe I e IIA e IIB, Armazenamento temporário de resíduos Classe IIA, Destinação final de rejeitos e efluentes Classe IIA, Armazenamento temporário de resíduos Classe IIB, Unidade de redução microbiana de resíduos de serviço de saúde, Unidade de compostagem de resíduos sólidos e Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva, de responsabilidade da empresa LAVORARE SERVIÇOS S/A. A partir de 20/09/2023, com a publicação em meio oficial, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o recebimento de comentários relativos ao RIMA e ao empreendimento e/ou atividade. Este edital atende à Resolução 98/2017 do CONSEMA/SC.

Cod. Mat.: 999048

Processo Seletivo

Assistente Administrativo II

HEMOSC Lages

Inscrições até o dia 13/06/2024: www.faquece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 215/24

Cod. Mat.: 999261

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

POSTO DA BARRA LTDA, ESTABELECIDO À RUA MARIA MANSOTO, Nº 925, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 14.500.134/0001-86, vem por meio deste, comunicar o extravio/perda do aparelho/documento fiscal tipo ECF-IF, MARCA BEMATECH, MODELO MP-4000 TH FI VERSÃO: 01.00.02 CAIXA: 1 Nº FABRICAÇÃO: BE091210100011235039 Nº CREDENCIAMENTO: 30130840000310 SITUAÇÃO ATIVO. FICANDO O MESMO SEM O DEVIDO VALOR. BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 07 DE JUNHO DE 2024 NEIVO ANTONIO SGANZERLA CPF: 250.330.269-68

Cod. Mat.: 999164

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 / 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 / 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br